



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7826845 em 07/05/2020 da Empresa CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME, Nire 31216076831 e protocolo 202504115 - 06/05/2020. Autenticação: FAF649263140D7ACD4A6836F2FBF5C895036E382. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.411-5 e o código de segurança oFGU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                     |                                                             |                                |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.270.476/0001-45<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>07/12/2012 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA |
|-------------------------------------------------------|

|                                                                                   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA | PORTE<br>ME |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaim</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                        |               |                          |
|----------------------------------------|---------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>R NOSSA SENHORA DA PENHA | NÚMERO<br>330 | COMPLEMENTO<br>LETRA: A; |
|----------------------------------------|---------------|--------------------------|

|                   |                          |                      |          |
|-------------------|--------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>35.900-070 | BAIRRO/DISTRITO<br>PENHA | MUNICÍPIO<br>ITABIRA | UF<br>MG |
|-------------------|--------------------------|----------------------|----------|

|                                                    |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CNADISTRIBUICAO@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(31) 3835-1746 |
|----------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/12/2012 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

07/08/2020

Emitido no dia **07/08/2020** às **17:02:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                     |                                                             |                                |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.270.476/0001-45<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>07/12/2012 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA</b> |
|--------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |                      |                                 |
|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R NOSSA SENHORA DA PENHA</b> | NÚMERO<br><b>330</b> | COMPLEMENTO<br><b>LETRA: A;</b> |
|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|

|                          |                                 |                             |                 |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>35.900-070</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PENHA</b> | MUNICÍPIO<br><b>ITABIRA</b> | UF<br><b>MG</b> |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CNADISTRIBUICAO@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(31) 3835-1746</b> |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/12/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 17:02:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "R. W. H. V." with a small flourish at the end. The signature is written across the lower half of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/02/2020 17:46:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453586

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/02/2021 15:46:19 (hora local).

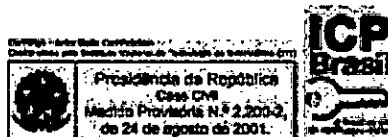
\*Código de Autenticação Digital: 116030402201538040479-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf35b7c404a4ca92a90c678031ecaec95a78f7bb4d77d09e51c889e3326e326ee38b4f06e27fd4f6fdccceabc  
6f5c068ea12b41b7adccb608361fdab8d46df06a3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                        |                                        |                                          |                             |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA          |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                                   | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3121007683-1                                           | 17.270.476/0001-45                     | 07/12/2012                               | 22/11/2012                  |

Endereço Completo:

RUA NOSSA SENHORA DA PENHA 330, LETRA A, - BAIRRO PENHA - CEP 35900-070 - ITABIRA/MG

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE EVENTOS, BUFFET, DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS COM ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICAO E FESTAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR, LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS, SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TINTA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, TELEFONIA AUDIO E VIDEO, APARELHOS ELETROELETRONICOS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS SANEANTES, ARTIGOS DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, EPI, UTENSILIOS EM GERAL, CAMA MESA E BANHO, VESTUARIO, HORTIFRUTIGRANJEIRO, AVES ESPECIAIS, LATICINIOS, CARNE E EMBUTIDOS EM GERAL, TRANSPORTES DE MERCADORIAS E MUDANCAS.

|                            |                |                                            |                  |
|----------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------------|
| Capital Social:            | R\$ 140.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte   | Prazo de Duração |
| CENTO E QUARENTA MIL REAIS |                |                                            | INDETERMINADO    |
| Capital Integralizado:     | R\$ 140.000,00 | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06) |                  |
| CENTO E QUARENTA MIL REAIS |                |                                            |                  |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE       | Nome                      | Término | Mandato | Participação   | Função                |
|----------------|---------------------------|---------|---------|----------------|-----------------------|
| 012.037.136-73 | ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA | xxxxxxx |         | R\$ 140.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2020

Número: 7826645

|           |      |                                   |
|-----------|------|-----------------------------------|
| Ato       | 002  | ALTERACAO                         |
| Evento(s) | 2003 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |
|           | 051  | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|           | 2005 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR      |

Empresa(s) Antecessora(s)

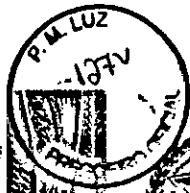
| Nome Anterior                         | Nire         | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação             |
|---------------------------------------|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| CECILIA PIRES GUERRA XAVIER LTDA - ME | xxxxxxx      | 5258189          | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| CECILIA PIRES GUERRA XAVIER - ME      | 3111090341-8 | 31210076831      | xx | TRANSFORMACAO                 |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001640495 e visualize a certidão)



20/475.683-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#



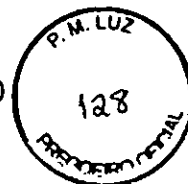
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001640495 e visualize a certidão)



20/475:683-9

CNA Multiformato e Logística – Ltda  
CNPJ: 17.270.476/0001-45 – Insc. Est. 002067885.00-20 INSC. MUNICIPAL: 191300  
Rua: Nossa Senhora da Penha, 330A – bairro Penha – Itabira/MG.  
Tel. (31) 3834-5717 / 3835-1746  
E-mail: [cnadistribuicao@hotmail.com](mailto:cnadistribuicao@hotmail.com), [cnalicitacoes@gmail.com](mailto:cnalicitacoes@gmail.com)



PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 110/2020 DE 18.08.2020 RP Nº 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 DE 18.08.2020

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

CNA Multiformato e Logística – Ltda, CNPJ 17.270.476/0001-45, sediada Rua: Nossa Senhora da Penha, 330A – bairro Penha – Itabira/MG, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Alexandre Dionísio Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº. MG-10.418.016 e do CPF nº 012.037.136-73, infra assinado, e para os fins do Pregão nº 031/2020, **DECLARA** expressamente que: cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

CNA Multiformato e Logística – Ltda, CNPJ 17.270.476/0001-45, sediada Rua: Nossa Senhora da Penha, 330A – bairro Penha – Itabira/MG, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Alexandre Dionísio Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº. MG-10.418.016 e do CPF nº 012.037.136-73, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 031/2020, **DECLARA** expressamente que até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.1 do Edital.

**ANEXO VI - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

CNA Multiformato e Logística – Ltda, CNPJ 17.270.476/0001-45, sediada Rua: Nossa Senhora da Penha, 330A – bairro Penha – Itabira/MG, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Alexandre Dionísio Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº. MG-10.418.016 e do CPF nº 012.037.136-73, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

CNA Multiformato e Logística – Ltda, CNPJ 17.270.476/0001-45, sediada Rua: Nossa Senhora da Penha, 330A – bairro Penha – Itabira/MG, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Alexandre Dionísio Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº. MG-10.418.016 e do CPF nº 012.037.136-73, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 031/2020, **DECLARA** expressamente que: **concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;**

ITABIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - EPP  
Rua. Nossa Senhora da Penha, 330-A  
Penha - CEP: 35900-070

ITABIRA-MG

Alex Junior Dionísio Vieira  
Representante  
RG: MG-17.984.119  
CPF: 115.325.656-82

Alexandre Dionísio Vieira  
Proprietário  
CPF: 012.037.136-73  
RG: MG-10.418.016

Rosália Dionísio Fernandes  
Representante  
RG: MG-10.659.623  
CPF: 012.631.666-01

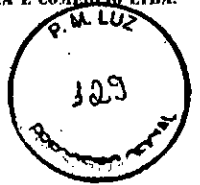
Haniel Antonio Alvarenga Magalhaes  
Representante  
RG: MG-17.364.614  
CPF: 137.070.766-52

Lucas Oliveira de Paula  
Representante  
RG: MG-13.998.689  
CPF: 083.518.346-70

Kelly Angel Nunes Melo  
Representante  
RG: MG-18.606.868  
CPF: 094.123.946-24

Janaina Luiza Sacramento  
Representante  
RG: MG-16.964.387  
CPF: 122.009.846-93



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO****OUTORGANTE:**

Amazônia Indústria e Comércio Ltda., com sede à Av. das Américas, n.º 550 – Bairro Pred. Kennedy – Contagem/MG, inscrita no CNPJ Sob n.º 66.476.052/0001-47, neste ato representado por seu sócio, Sr. Luiz Ferreira Lima, brasileiro, casado, portador da identidade n.º M- 527.453 SSP/MG, CPF n.º 219.966.956-49, residente em Belo Horizonte, em conformidade com o disposto em seu Contrato Social.

**OUTORGADO:**

Sr. Kelson Menezes Rosa, brasileiro, Representante Comercial, Solteiro, residente na Rua Juventino Dias, n.º 371 – Ressaca – Contagem/MG., portador da Carteira de identidade n.º MG.7.587.016 SSP/MG, CPF n.º 054.201.036-48.

**PODERES:**

A quem confere poderes especiais para representar a outorgante junta aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, promovendo a participação da outorgante em licitações ou venda direta, participar de pregão, formular propostas e dar lances verbais, podendo tanto, negociar preços e condições, assinar e receber pedidos de compras, assinar contratos, propostas, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**VALIDADE:**

Este instrumento tem validade por 30 (trinta) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

Contagem/MG, 07 de agosto de 2020.

**AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

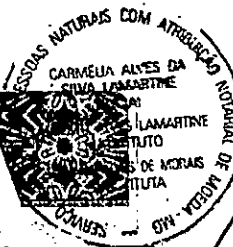
Luiz Ferreira Lima  
RG. M.527.453 SSP/MG.  
219.966.956-49  
Sócio / Administrador

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Serviço Reg. Civil com Atribuição Notarial de Moeda - MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
**LUIZ FERREIRA LIMA**  
em testemunho da verdade.  
Moeda, 07/08/2020 12:02:53 32015

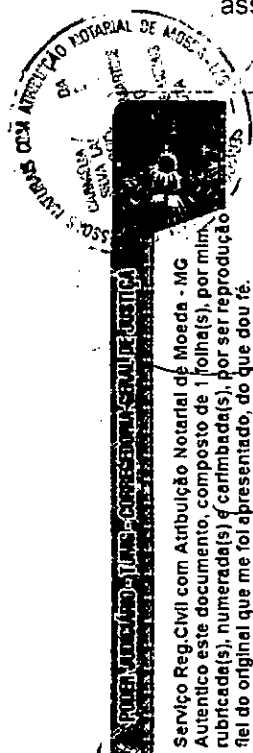
SELO DE CONSULTA: DQC73087.  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1791.1059.6875.3027  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
Alberto Alves Lamartine - Oficial Substituto  
E-mai: RS5.48 TF: RS1.70 Total: RS7.18 ISS: RS0.10  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



HP DA  
ETIQUETA  
AAR545107

Avenida das Américas, 550 • Bairro Presidente Kennedy • 32145-000 • Contagem • MG  
Fone/Fax: (31) 3503-7400 • [licitacao@amazoniadistribuidora.com.br](mailto:licitacao@amazoniadistribuidora.com.br)  
CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829179.0070  
[www.amazoniadistribuidora.com.br](http://www.amazoniadistribuidora.com.br)



Serviço Reg. Civil com Atribuição Notarial de Moeda - MG  
Autentico este documento, composto de 1 (folha(s)), por mim  
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução  
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Moeda, 07/08/2020 13:21:14 15296.

SELO DE CONSULTA: DQC730101  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8703.8733.3540.6713  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por  
Alberto Alves Lamartine - Oficial Substituto  
E-mai: RS5.48 TF: RS1.70 Total: RS7.18 ISS: RS0.10  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
KELSON MENEZES ROSA

**DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF**  
MG3587016 SSP MG

**CPF**  
054.201.036-48

**DATA NASCIMENTO**  
12/12/1981

**FILIAÇÃO**  
JOSE ROSA FILHO  
MARIA DE LOURDES ROSA

**PERMISSÃO**  
ACC CATAS  
E

**Nº ROSTRO**  
0267423993

**VALIDADE**  
13/02/2022

**1ª HABILITAÇÃO**  
07/01/2003

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
L.R.

**LOCAL**  
CONTAGEM, MG

**DATA EMISSÃO**  
15/02/2017

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
Ana Cláudia Oliveira Petry  
Diretora DE TRÁFICO

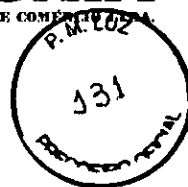
**86742808844**  
**MG508330483**

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1466282557

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1466282557

CONFERE COM ORIGINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70**  
**RUA DEZESSEIS DE MARÇO, N.º 172 - CENTRO**  
**35.595-000 - LUZ - MINAS GERAIS**

**ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020 - RP N.º 017/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2020**

**Protocolo: 01/09/2020 ate as 08:30 Horas**

**Abertura: 01/09/2020 as 08:30 Horas**

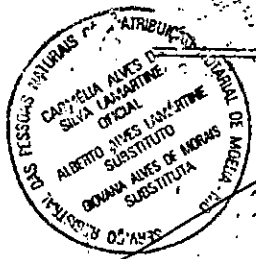
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Avenida das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy - Contagem - MG - Cep: 32.145-000 - Telefax: (31) 3503.7400, e-mail: [licitacao@amazoniadistribuidora.com.br](mailto:licitacao@amazoniadistribuidora.com.br), inscrita no CNPJ/MF n.º 66.476.052/0001-47, I.E. n.º 186.829179.0070 e Insc.Municipal n.º 40.920/01-1, por intermédio de seu Representante Legal infra-assinado e identificado, infra-assinado, e para os fins do Pregão n.º 031/2020, DECLARA expressamente que: cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Contagem, 31 de agosto de 2020

*Kelson Fernandes Rosa*  
Vendedor  
CPF: 054.201.036-48  
MG-7.587.016  
[licitacao@amazoniadistribuidora.com.br](mailto:licitacao@amazoniadistribuidora.com.br)





UNICONTA

Universal Contabilidade

P. M. LUZ

## CONTRATO SOCIAL

132

DEZIRE DA PENHA STUCKI LIMA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de identidade M-4.023.947 SSP/MG, Cpf: 786.820.616-00, nascida aos 07/09/61 em Corumbá-GO, LUIS FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade M-527.453 SSP/MG, Cpf: de no 219.966.956-49, nascido aos 16/06/56 em Corumbá-GO, residentes na cidade de Contagem/MG, à Rua João Gualberto Costa, 309, no bairro Santa Luzia, resolvem por este instrumento, constituir uma sociedade comercial, por cotas de responsabilidade limitada que se regerá, segundo as disposições aplicáveis à espécie, observadas em particular as cláusulas e condições seguintes:

**01 DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade girará sob a denominação social de **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede e domicílio à Rodovia Br 040 Km 688, Pavilhão 7, Lojas 12 e 26 Cep: 32.145-900, bairro Guanabara, município de Contagem/MG.

**02 DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade se dedicará ao comércio atacadista de gêneros alimentícios, conservas, laticínios e cereais, produtos para higiene, limpeza e de uso pessoal, materiais de construção civil, hidráulicos e elétricos, eletrodomésticos e artigos para escritório, tecidos e armarinho, objetos descartáveis e material médico-hospitalar, bem como importação e exportação desses produtos.

**03 DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades ocorrerá em 05 de abril de 1.993, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

**04 DAS RESPONSABILIDADES DOS SOCIOS**

A sociedade reger-se-á única e exclusivamente pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, de conformidade com o disposto no Decreto 3.708 de 10/01/19, que regula esse tipo de sociedade, cada sócio respondendo individualmente pelo total do capital social.

**05 DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de Cr\$1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros), dividido em 1.000 cotas de valor unitário Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), distribuído entre os sócios, conforme especificado na cláusula seguinte.

**06 SUBSCRIÇÃO/INTEGRALIZAÇÃO**

A sócia Dezire da Penha Stucki Lima, subscreve 400 (seiscentas) cotas de capital, no valor de Cr\$400.000.000,00 (Seiscentos milhões de cruzeiros), as quais serão integralizadas da seguinte forma:

AVENIDA DAS AMERICAS 1035 SL 04 — KENNEDY — CONTAGEM — M. GERAIS  
CEP 32.145-000 — CGCMF 21.061.291/0001-11 — TEL: 353-5625 353-5785



1 - Em moeda corrente nacional, até a data de 05 de abril de 1.993, mediante depósito bancário em conta corrente, a ser aberta para a empresa, a importância de Cr\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros);

2 - Em moeda corrente nacional, até a data de 02 de agosto de 1.993, mais Cr\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, a partir de 02 de Maio de 1.993, na forma do item 1 acima;

O sócio Luiz Ferreira Lima, ora subscreve 400 (quatrocentas) cotas de capital, no valor de Cr\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), que serão integralizadas pelo mesmo da seguinte forma:

1 - Em moeda corrente nacional, até o dia 5 de abril de 1.993, através de depósito na conta corrente da sociedade, o valor Cr\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros);

2 - Em moeda corrente nacional, até a data de 02 de agosto de 1.993, mais Cr\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, na forma do item 1 acima a partir de 02 de maio de 1.993, ficando dessa forma distribuído o montante do capital social entre os sócios:

|                             |             |                      |
|-----------------------------|-------------|----------------------|
| DEZIRE DA PENHA STUCKI LIMA | 600 Cotas   | Cr\$ 600.000.000,00  |
| LUIZ FERREIRA LIMA          | 400 Cotas   | Cr\$ 400.000.000,00  |
| TOTAIS                      | 1.000 Cotas | Cr\$1.000.000.000,00 |

#### 07 DA ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, podendo os mesmos assinarem em documentos de interesse da sociedade, representá-la junto às repartições públicas ou privadas, clientes e fornecedores, bancos e instituições financeiras em geral, sendo-lhes no entanto vedado o envolvimento de seus nomes ou o da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, tais como fianças, avais e endossos.

#### 08 DAS RETIRADAS PRO-LABORE

A fim de suprir suas necessidades particulares e pelo efetivo exercício do cargo de gerência da sociedade, ambos os sócios farão jus a uma retirada mensal à título de pró-labore, que poderá ou não exceder o limite máximo de isenção permitido pela legislação do Imposto de Rendas, desde que seja tributado o excesso por ventura verificado.

#### 09 DAS FILIAIS E DEPOSITOS

A sociedade não possui filiais, depósitos ou estabelecimento dependente em qualquer parte do território nacional, podendo no entanto abri-los, se cumpridas todas normas legais.

#### 10 DA TRANSFERENCIA DE COTAS

As cotas de capital são inalienáveis a terceiros sem a prévia e expressa anuência do sócio remanescente, que gozará do direito de preferência de aquisição das mesmas.

AVENIDA DAS AMERICAS 1035 SL 04 — KENNEDY — CONTAGEM — M GERAIS  
CEP 32.145-000 — CGCMF 21.061.291/0001-11 — TEL: 353-5625 353-5785



**DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Por morte ou interdição de um dos sócios, não acarretará dissolução da sociedade. Em qualquer caso, se houveres do ausente será levantado em balanço patrimonial, ocorrendo a quitação de seus direitos num prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento.

**parágrafo único:** Se for o acordo entre o sócio remanescente e o representante legal do ausente, este poderá se incorporar à sociedade, mediante alteração contratual, com registro no órgão competente.

**12****DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS**

Os sócios se obrigam ao fiel cumprimento dos termos do presente contrato, na forma e modo pactuados, declarando sob as penas da lei inexistirem impedimentos legais para a prática do comércio, em especial quanto os determinados pela Lei 4.726/65 de 13/07/65, e demais diplomas que regem a matéria.

Por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(tres) vias de igual teor e forma, ficando a 1ª. arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Contagem, 16 de fevereiro de 1.997

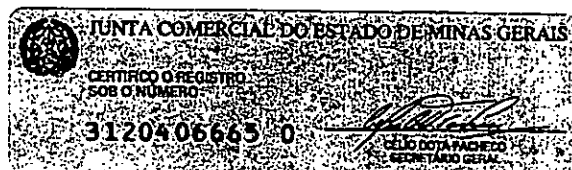
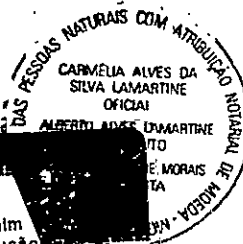
*Dezire da Penha Stucki Lima*  
DEZIRE DA PENHA STUCKI LIMA

*LUIZ FERREIRA LIMA*  
LUIZ FERREIRA LIMA

TESTEMUNHAS:

*Eustaquio Jose de Souza*  
EUSTAQUIO JOSE DE SOUZA

*Wellington Ribeiro de Sousa*  
WELLINGTON RIBEIRO DE SOUSA



Serviço Reg. Civil com Atribuição Notarial de Moeda - MG  
Autentico este documento, composto de 3 folhas(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Moeda, 06/08/2020 10:57:37 11894.

SELO DE CONSULTA: DQC73010  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4806.8035.5698.6822  
Quantidade de atos praticados: 3



Ato(s) praticado(s) por  
Alberto Alves Lamartine - Oficial Substituto  
E-mail: RS16.44 TFE: RS5.10 Total: RS21.54 ISS: RS0.50  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA  
ETIQUETA  
AAR545060

AVENIDA DAS AMERICAS 1035 SL 04 — KENNEDY  
CEP 32.145-000 — CSCMF 21.061.291/0001-11

CONTAGEM — M GERAIS  
TEL: 353-5625 353-5785



|                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Minas Gerais |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31204066650</b>                                                                                                                                                                  | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |



**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 MGP2000073159

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|-----|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |     | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 051              | 1   | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 2244             | 1   | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               | 2015             | 1   | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

CONTAGEM  
Local

3 Fevereiro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

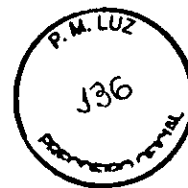
**OBSERVAÇÕES**

[Handwritten signatures and marks]



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/046.728-0              | MGP2000073159                        | 29/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF                              | Nome               |
| 219.966.956-49                   | LUIZ FERREIRA LIMA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/17



## **29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 66.476.052/0001-47 NIRE: 3120406665-0**

**LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

**JOAO BATISTA DO AMARAL**, brasileiro, nascido em 24/06/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº. 65, Bairro Milanez, CEP: 32.143-170, Contagem, MG, titular da cédula de identificação civil nº. M-2.553.672, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob o nº. 360.161.876-15, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

**ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES**, brasileira, nascida em 07/06/1968, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Mozart Pereira Lima, nº. 511, Bairro Alvorada, CEP: 32.041-550, Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.700.755 SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº. 696.136.136-68, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

**MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES**, brasileira, nascida em 15/11/1966, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº. 45, Bairro Kennedy, CEP: 32.145-080, na cidade de Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.619.927 SSP-MG, inscrita no CPF: 549.130.986-91, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

**RAFAEL STUCKI LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/01/1989, empresário, residente e domiciliado a Rua Helia Ricaldoni Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, CEP 30.882-650, titular da cédula de identidade MG-14.541.250, inscrito no CPF 095.077.406-51, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, fundada em 16 de fevereiro de 1.993, conforme registro da JUCEMG nº. 3120406665-0, sediada na Av. das Américas, nº. 550, Bairro Presidente Kennedy, em Contagem/MG CEP: 32.145-000, resolvem de comum acordo, fazer sua 29ª alteração contratual para atender os seguinte propósitos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social passa a ser beneficiamento e empacotamento de arroz, comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de gêneros alimentícios como pães, bolos, biscoito e similares, chocolate, confeitos, balas, bombons e semelhantes, conservas, laticínios, cereais, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/17

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas consolidando neste ato o contrato social.

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

#### **Cláusula Primeira – Dos sócios:**

**LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

**JOAO BATISTA DO AMARAL**, brasileiro, nascido em 24/06/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº. 65, Bairro Milanez, CEP: 32.143-170, Contagem, MG, titular da cédula de identificação civil nº. M-2.553.672, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob o nº. 360.161.876-15, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

**ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES**, brasileira, nascida em 07/06/1968, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Mozart Pereira Lima, nº. 511, Bairro Alvorada, CEP: 32.041-550, Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.700.755 SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº. 696.136.136-68, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

**MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES**, brasileira, nascida em 15/11/1966, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº. 45, Bairro Kennedy, CEP: 32.145-080, na cidade de Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.619.927 SSP-MG, inscrita no CPF:549.130.986-91, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

**RAFAEL STUCKI LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/01/1989, empresário, residente e domiciliado a Rua Helia Ricaldoni Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, CEP 30.882-650, titular da cédula de identidade MG-14.541.250, inscrito no CPF 095.077.406-51, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

#### **Cláusula Segunda – Denominação Social**

A sociedade tem o nome de **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

#### **Cláusula Terceira – Do Objeto Social**

A sociedade tem como objeto: beneficiamento e empacotamento de arroz, comercio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comercio atacadista de gêneros alimentícios como pães, bolos, biscoito e similares, chocolate, confeitos, balas, bombons e semelhantes, conservas, laticínios, cereais, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/17



#### **Cláusula Quarta – Da Sede, Registros e Filial**

A sede da sociedade é na Av. das Américas, nº. 550, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.145-000, fundada em 16/02/1993, conforme registro da JUCEMG nº. 3120406665-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.476.052/0001-47.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.

#### **Cláusula Quinta – Da Forma da Sociedade**

Reveste-se a sociedade na forma de empresa limitada e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

#### **Cláusula Sexta – Do Capital Social**

O capital social é R\$ 5.429.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais), dividido em 5.429.000 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e nove mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme distribuição:

| Sócio                             | Participação | Quotas           | Valor R\$           |
|-----------------------------------|--------------|------------------|---------------------|
| Luiz Ferreira Lima                | 95,56%       | 5.187.500        | 5.187.500,00        |
| João Batista Do Amaral            | 0,55%        | 30.000           | 30.000,00           |
| Elma Alexandra Diniz Alves Chaves | 0,69%        | 37.500           | 37.500,00           |
| Maurícia Maria Benjamim Lopes     | 0,44%        | 24.000           | 24.000,00           |
| Rafael Stucki Lima                | 2,76%        | 150.000          | 150.000,00          |
| <b>Totalizando</b>                | <b>100%</b>  | <b>5.429.000</b> | <b>5.429.000,00</b> |

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

#### **Cláusula Sétima – Da Administração da Sociedade**

A sociedade é administrada pelos quotistas **LUIZ FERREIRA LIMA** e **RAFAEL STUCKI LIMA**, que representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando em conjunto ou individualmente pela empresa. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1013; 1015; 1064 CC/2002)

#### **Cláusula Oitava – Do Pró-Labore**

Em razão da efetiva participação dos sócios nas atividades da sociedade, ficam os mesmos no direito de receber, a título de pró-labore, um valor mensal, o qual será avençado à parte e em comum acordo.

#### **Cláusula Nona – Do Exercício Social**

O exercício social encerra-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras próprias, para apuração dos haveres da sociedade e do resultado do exercício social.

#### **Cláusula Décima - Das Normas Complementares**

A sociedade será regida pelas regras do Código Civil brasileiro e demais legislação aplicável e, complementarmente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

#### **Cláusula Décima Primeira – Cessão ou Transferência de Quotas**

As quotas são indivisíveis. Os sócios minoritários não poderão transferir suas quotas, parcial ou integralmente, a terceiros, e somente poderão transferi-las a outro sócio minoritário diante de concordância unânime entre os mesmos.

**Parágrafo primeiro** – Havendo interesse de algum sócio em se retirar da sociedade e, na impossibilidade de transferi-la ao sócio majoritário, ou a algum outro sócio com a anuência dos demais, serão seus haveres quitados pela sociedade, mediante a respectiva alteração do capital social.

**Parágrafo segundo** – Para efeitos do exercício do direito de preferência à aquisição de quotas sob cessão, deverá ser observado o seguinte procedimento:



- a) O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito, primeiro ao sócio majoritário, e somente se este não se interessar pelas mesmas segue-se a oferta aos demais sócios quando assim decidido unanimemente, dando-se preferência ao de maior idade, sobre as condições de negociação;
- b) Em prazo superior a 30(trinta) dias, o sócio notificado, deverá manifestar seu interesse ou não na aquisição das quotas postas a venda;
- c) Somente será considerado exercido o direito de preferência se a proposta do sócio interessado atingir o preço, forma e condições das quotas, total ou parcial, colocadas à venda pelo sócio ofertante;
- d) Vencido o prazo referido na letra "b" acima, sem manifestação do sócio notificado, expressando o interesse nas quotas, estas serão liquidadas e seus haveres serão quitados, observadas as prescrições legais.

**Cláusula Décima Segunda – Pagamento dos haveres ao sócio que se desliga da Sociedade**

Não sendo as quotas cedidas a outro sócio, terá o quotista cedente o direito de receber o valor das mesmas, assim como seus sucessores no caso de seu falecimento, proporcionalmente aos seus haveres na sociedade, após balanço especial que apurar lucros líquidos, após abatido qualquer valor que o mesmo deva à sociedade, aos demais sócios ou a terceiros por atos praticados em razão da sociedade, fazendo-se o respectivo pagamento no modo e na forma permitidos pela liquidez da empresa e segundo os critérios adotados pela administração da sociedade, que terá, por prioridade, afastar os riscos à estabilidade econômico-financeira quando ato podem surgir, ficando previamente ajustado que o pagamento se dará em período não inferior a 12(doze) meses contados da sua saída e dividido em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, observando-se apenas a correspondente atualização monetária pelo índice oficial utilizado pela Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, acrescido de juros legais à taxa SELIC.

**Cláusula Décima Terceira – Transformação**

Aos sócios caberá a qualquer tempo, por deliberação da maioria do capital, aprovar a transferência do tipo da sociedade, conforme disposto no artigo 1.114 do CC/2002.

**Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento, Interdição, Ausência, Falência ou Insolvência do Sócio**

A sociedade não será dissolvida por morte, interdição, ausência, falência ou insolvência de qualquer dos sócios, conquanto permaneça, no caso, como sócios, qualquer deles.

**Parágrafo primeiro** - Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, a curatela será exercida nos termos do art. 453 do Código Civil, devendo o curador representar o interdito na sociedade, mas somente quanto à apuração dos lucros ou prejuízos, sendo defeso a curador exercer atividades laborais na sociedade, bem como deliberar nas assembleias. Cessada a interdição, o interdito retornará à sociedade como os mesmos direitos e obrigações.

**Parágrafo segundo** – Em qualquer das hipóteses previstas no *caput*, que decorra na sucessão ou representação dos quotistas, será vedado ao respectivo sucessor ou representante, nessa condição, de participar da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta – Da Dissolução da Sociedade**

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos revistos expressamente em lei, mas hipóteses abaixo:

- a) Falência;
- b) Impossibilidade de consecução dos objetivos sociais.

**Cláusula Décima Sexta – Dos Lucros e/ou Prejuízos**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será providenciado o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício. Fica acordado por decisão unânime entre os sócios que o resultado social líquido de cada exercício então apurado, poderá ser distribuído de forma desproporcional à participação de cada um no Capital Social, se assim os sócios decidirem (art. 1065, CC/2002).

**Parágrafo Único** – O lucro líquido apurado na forma da legislação vigente fica para a solução após o encerramento de cada período, podendo total ou parcialmente ser capitalizado, permanecer em suspenso ou ainda ser distribuído de forma desproporcional à participação de cada um no Capital Social, se assim os sócios decidirem, sempre de comum acordo. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. (Lei nº 6.404/76)



#### **Cláusula Décima Sétima – Da Declaração**

Os quotistas declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, inciso 1º, CC/2002).

#### **Cláusula Décima Oitava – Da Exclusão de Sócio por Justa Causa**

Fica estabelecido o direito da exclusão por justa causa de sócio minoritário, caso em que a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entendendo que um dos sócios está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, poderá fazer sua exclusão, mediante a respectiva alteração do contrato.

**Parágrafo único** – A exclusão será precedida de assembleia especialmente designada para esse fim, dando ciência prévia ao acusado, de forma que o mesmo possa dela participar e exercer seu direito de defesa, a qual não sendo aceita, autorizara aos demais sócios, conforme regra do *caput*, providenciar a respectiva exclusão.

#### **Cláusula Décima Nona – Das Deliberações**

Ressalva a legislação pertinente, as deliberações da sociedade serão tomadas pelo voto representado pela maioria do capital social.

#### **Cláusula Vigésima – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos no presente contrato social, bem como as dúvidas ou divergências que porventura surgirem entre os quotistas, procurarão os mesmos resolvê-las amigavelmente entre si, e não sendo possível, a solução será dada através de juízo arbitral, nos termos da Lei que rege esta matéria.

#### **Cláusula Vigésima Primeira- Do fórum**

Fica eleito o foro da cidade de Contagem/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação a execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, os signatários firmam o presente instrumento.

Contagem, 28 de janeiro de 2020

Assinam digitalmente o presente ato:

**LUIZ FERREIRA LIMA,**

**JOAO BATISTA DO AMARAL** por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA,**

**ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES** por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA,**

**MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES** por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA** e

**RAFAEL STUCKI LIMA** por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/046.728-0              | MGP2000073159                        | 29/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF                              | Nome               |
| 219.966.956-49                   | LUIZ FERREIRA LIMA |

HP

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 8/17



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE BELO VALE - MUNICÍPIO DE MOEDA  
**SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL**  
TITULAR: CARMÉLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE  
SUBSTITUTO: ALBERTO ALVES LAMARTINE  
SUBSTITUTA: GIOVANA ALVES DE MORAIS



|               |              |
|---------------|--------------|
| LIVRO<br>28.P | FOLHA<br>184 |
|---------------|--------------|

**PROCURAÇÃO QUE FAZEM JOÃO BATISTA DO AMARAL E OUTRO NA FORMA ABAIXO:**

Ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete) nesta Cidade de Moeda, Comarca de Belo Vale, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Registral das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial à Rua Prefeito José Emilio, nº 06, Centro, compareceram como Outorgantes: **1) JOÃO BATISTA DO AMARAL**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº 65, Bairro Milanez, CEP 32.143-170, Contagem, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.553.672 PC/MG, CPF nº 360.161.876-15; **2) ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Mozart Pereira Lima, nº 511, Bairro Alvorada, CEP 32.041-550, Contagem, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.700.755 SSP/MG, CPF nº 696.136.136-68; **3) MAURÍCIA MARIA BENJAMIM LOPES**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº 45, Bairro Kennedy, CEP 32.145-080, Contagem, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.619.927 PC/MG, CPF nº 549.130.986-91; **4) RAFAEL STUCKI LIMA**, brasileiro, empresário, maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua Hélia Ricaldoni Freitas, nº 530, Bairro Serrano, CEP 30.882-650, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.541.250 PC/MG, CPF nº 095.077.406-51. Partes que se identificaram ser as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelos outorgantes me foi dito que, nomeiam e constituem como procurador: **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado na Rua Hélia Ricaldoni de Freitas, nº 530, Bairro Serrano, CEP 30.882-650, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-527.453 SSP/MG, CPF nº 219.966.956-49; com poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição/alteração da sociedade Amazônia Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 66.476.052/0001-47, NIRE: 3120406665-0, com sede a Av. das Américas, nº. 550, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.145-000, em todos os termos e condições, abrir filiais, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP, alteração de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, cessão de cotas, entrada e saída de sócios, administração da empresa, reativação, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos; e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho de presente mandato. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 18,52; Recomepe: R\$ 1,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,18 - Valor total: R\$ 25,81. Quantidade: 2 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 10,84; Recomepe: R\$ 0,64; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,60 - Valor total: R\$ 15,08. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este

RUA PREFEITO JOSÉ EMÍLIO, 06 - CENTRO - CEP 35470-000 - TELEFAX: (31) 3575-1110 - MOEDA - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

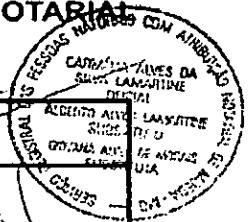


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

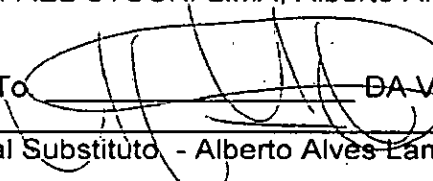
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE BELO VALE - MUNICÍPIO DE MOEDA  
**SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL**  
TITULAR: CARMÉLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE  
SUBSTITUTO: ALBERTO ALVES LAMARTINE  
SUBSTITUTA: GIOVANA ALVES DE MORAIS

LIVRO  
28 P

FOLHA  
185



Instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Eu, Alberto Alves Lamartine, Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial a-fiz digitar, a subscrevo e assino. (aa)JOÃO BATISTA DO AMARAL, ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES, MAURÍCIA MARIA BENJAMIM LOPES, RAFAEL STUCKI LIMA; Alberto Alves Lamartine. Trasladada em seguida.

EM TESTO  DA VERDADE.

Oficial Substituto - Alberto Alves Lamartine,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Registro das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial de Moeda - MG de  
Selo de Fiscalização: **AOJ96839**  
Código de Segurança: **6566.3034.3498.0938**  
Quantidade de Atos: 3  
Emol.: R\$ 31,11; Taxa de Fiscalização: R\$ 9,78; Total: R\$ 40,89  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

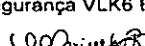
Carmélia Alves da Silva Lamartine  
Oficial Titular do Reg. Civil com Atribuição Notarial  
Substituto(a):

Alberto Alves Lamartine  
Giovana Alves de Moraes  
Distrito de Moeda - MG  
Firmas no Livro de Notas  
Rua São Paulo, 89A - Lojas 07/09 e  
Av. Amazonas, 491 - Loja 013 - B. Hte. - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066850 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E988319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL

pág. 10/17



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/046.728-0              | MGP2000073159                        | 29/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF                              | Nome               |
| 219.966.956-49                   | LUIZ FERREIRA LIMA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely do Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/17



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Alessandra Silva Pego, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o número nº 080299-O, portadora da carteira de identidade nº MG-5.901.943, inscrita no CPF nº 960.397.956-20, residente e domiciliada na Avenida das Américas, Nº 1035, Kennedy, Contagem/MG, CEP: 32.145-000, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. Procuração pública onde os sócios Elma Alexandra Diniz Alves Chaves, Joao Batista Do Amaral, Mauricia Maria Benjamim Lopes, Rafael Stucki Lima, outorgam poderes ao sócio LUIZ FERREIRA LIMA, para assinar a alteração contratual da empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Contagem, 29 de Janeiro 2020.

Assina digitalmente o presente ato:

Alessandra Silva Pego

CRC: 080299-O



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/046.728-0              | MGP2000073159                        | 29/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 960.397.956-20                   | ALESSANDRA SILVA PEGO |

*(Assinaturas manuscritas)*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(Assinatura manuscrita)*  
SECRETARIA GERAL

pág. 13/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

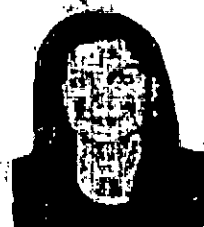


CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
MG-036299/O-4

NOME  
ALESSANDRA SILVA PEGO

FILIAÇÃO  
GESSY GERALDO DA SILVA  
MARIA DAS GRACAS PEGO DA SILVA



*Alessandra Silva Pego*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO  
03/03/1972

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

NATURALIDADE  
Belo Horizonte-MG

DIPLOMAÇÃO  
20/01/2001

CPF  
860.397.955-20

RG  
M-5.801.843 SSP-MG

TÍTULO

PERÍCIA EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)  
PERÍCIA UNIV. CATÓLICA DE MG - PUC

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
19/08/2015

*Marcelo Augusto Costa De Almeida*

Marcelo Augusto Costa De Almeida  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

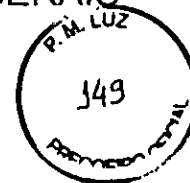
*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA-GERAL

pág. 14/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/046.728-0              | MGP2000073159                        | 29/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 960.397.956-20                   | ALESSANDRA SILVA PEGO |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120406665-0 e protocolado sob o número 20/046.728-0 em 30/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7696706, em 04/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 219.966.956-49 | LUIZ FERREIRA LIMA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 219.966.956-49 | LUIZ FERREIRA LIMA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 219.966.956-49 | LUIZ FERREIRA LIMA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 960.397.956-20 | ALESSANDRA SILVA PEGO |

### Anexo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 960.397.956-20 | ALESSANDRA SILVA PEGO |

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 16/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 656.704.266-49                   | EDINEIA MARIA DE SOUZA   |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 17/17





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DÍGITO

Assinatura do titular: *Rafael Stucki*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-14-541-250 03/03/2017

RAFAEL STUCKI LIMA

LUIZ FERREIRA LIMA

DEZIRE DA PENHA STUCKI LIMA

BELO HORIZONTE-MG 13/1/1989

CAS - LV-184-FL-285

CONTAGEM-MG

095077406-51

LETICIA BAPTISTA GAMBÔGE REIS  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Reg. Civil com Atribuição Notarial de Moeda - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Moeda, 06/08/2020 10:46:36 4056

SELO DE CONSULTA: DQC72958

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 54816844.7932.7352

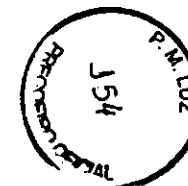
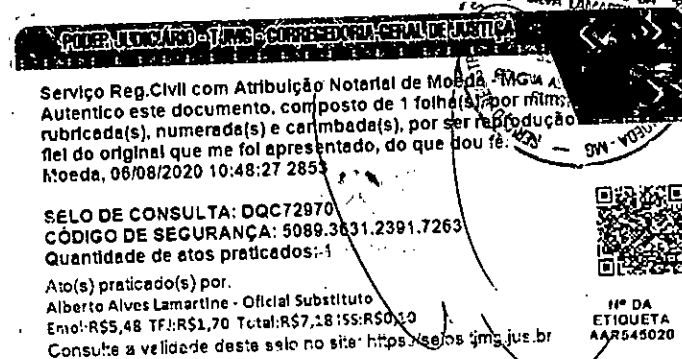
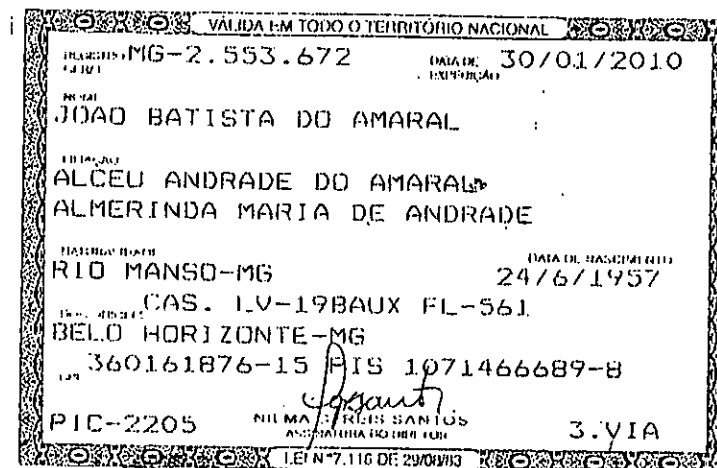
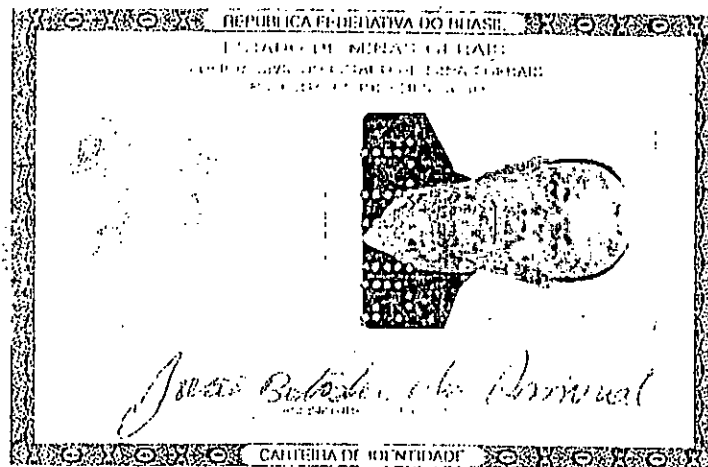
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:  
Alberto Alves Lamartine - Oficial Substituto

Emol: R\$5,48 TFC: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º DA ETIQUETA AARS45009



PROIBIDO PLASTIFICAR .  
7759769294

175  
PROIE

Serviço Reg.Civil com Atribuição Notarial de Moeda - MG  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim  
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução  
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Moeda, 06/08/2020 10:54:20 / 6656

SELO DE CONSULTA: DQC73005  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8000.0068.02857493  
Quantidade de atos praticados: 11

Ato(s) praticado(s) por:  
Alberto Alves Lamartine - Oficial Substituto  
Eml:R\$5,48 TFl:R\$1,70 Total:R\$7,18 ISt:R\$0,00  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.jus.br>

Hº DA  
ETIQUETA  
AAR545055

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-3 619-927 22/09/2012

MAURICIA MARIA BENJAMIM LORES

ABENIDIO ANTONIO BENJAMIM

LEOCRECINA MARIA BENJAMIM

ITUTUBA-MG 15/11/1966

CAS LV-32B FL-91

CONTAGEM-MG

549130986-91

LETICIA ALESS MACHADO ROGEDO

ASSINATURA DO DETENTOR

PIC-2205

LEITN 2116 DE 2002/83

۱۵۱

# RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ.: 09.583.388/0001-75 - INS. ESTADUAL: 001.072.238.0089

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 110/2020 de 18.08.2020

PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2020 de 18.08.2020

RP n° 017/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A abertura da sessão será às 08:30 horas, do dia 01 de Setembro de 2020, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação e de 08:30 até as 08:40 horas, credenciamento dos representantes das empresas licitantes.

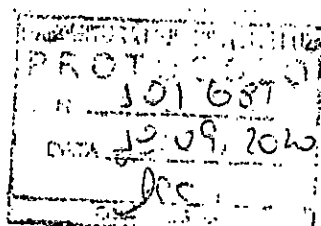
Local: Av. Laerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor  
Pazzeiras em Luz/MG.



## OBJETO:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI N° 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO: PNAE".

ENVELOPE N° 01: "PROPOSTA COMERCIAL"



# RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ.: 09.583.388/0001-75 - INS. ESTADUAL: 001.072.238.0089



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N° 110/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC n° 110/2020 - Pregão n° 031/2020.

Razão Social do Licitante: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.583.388/0001-75 Endereço: Rua Palermo, 253, Loja

Bairro: Santa Cruz Industrial Cidade: Contagem

Estado: Minas Gerais Telefone : 31 3351.8831 e-mail:

rangap@rangapalimentos.com.br

## INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: Itaú n° 341 Agência: 0634

Conta: 68.530-9

## REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Raíssa Aparecida Miranda Lobo

Identidade: MG17.774.844 Órgão expedidor: SSP Estado MG

Nacionalidade: Brasileira CPF: 086.575.396-24 e-mail:

rangap@rangapalimentos.com.br

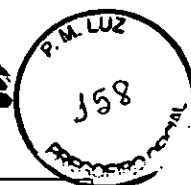
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| <u>Item</u> | <u>Quant.</u> | <u>Unid.</u> | <u>Descrição</u>                                                                                                                            | <u>Valor</u>     |
|-------------|---------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|             | 6.000         | UNID         | <u>KITS DE ALIMENTAÇÃO</u>                                                                                                                  | <u>R\$ 59,85</u> |
| 1           | 1             | Pcte 2<br>kg | ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros , | R\$ 19,99        |

Rua Palermo, 253, Loja, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG  
CEP.: 32.340-320 - TELEFAX.: (31) 3351-8831  
e-mail: rangap@rangapalimentos.com.br

# RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.583.388/0001-75 - INS. ESTADUAL: 001.072.238.0089

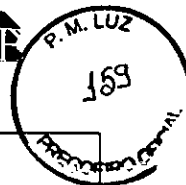


|   |   |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
|---|---|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|   |   |              | com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar.<br>Marca: PATOSUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
| 2 | 1 | Pcte 2<br>kg | AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE). Equivalente Delta ou similar.<br>Marca: LAÇUCAR                                                                                                                                                                                          | R\$ 10,40 |
| 3 | 1 | Pcte         | BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease. Contém glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. | R\$ 3,80  |

Rua Palermo, 253, Loja, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG  
CEP.: 32.340-320 - TELEFAX.: (31) 3351-8831  
e-mail: [rangap@rangapalimentos.com.br](mailto:rangap@rangapalimentos.com.br)

# RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ.: 09.583.388/0001-75 - INS. ESTADUAL: 001.072.238.0089



|   |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
|---|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|   |   |       | Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente marilan ou superior.<br>Marca: PRODASA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |
| 4 | 1 | 1 Kg  | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE) .Equivalente Codil ou superior.<br>Marca: SUPER TOZZO | R\$ 4,99 |
| 5 | 1 | Pote  | EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em sua composição nutricional fibra alimentar Características: aspecto, massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropil eno, com peso liquido de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior. BONARE                                                                                                                                                                     | R\$ 2,69 |
| 6 | 1 | Litro | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 Ml, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA E SIM. Equiv alente Itambé ou superior.                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 3,99 |

Rua Palermo, 253, Loja, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG  
CEP.: 32.340-320 - TELEFAX.: (31) 3351-8831  
e-mail: [rangap@rangapalimentos.com.br](mailto:rangap@rangapalimentos.com.br)

# RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ.: 09.583.388/0001-75 - INS. ESTADUAL: 001.072.238.0089



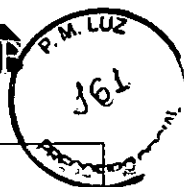
|    |   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
|----|---|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    |   |      | Marca: UAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |
| 7  | 1 | Dz   | OVO DE GALINHA - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isenta de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.<br>Marca: PERFA       | R\$ 4,40 |
| 8  | 1 | Unid | ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vit amina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior. Marca: ABC                                                                                                                                | R\$ 6,20 |
| 9  | 1 | Kg   | SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extra ído de fontes naturais, recristalizado, com teor m ínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a subst â ncia seca, adicionado de antiu -mectante e iodo. C aracterísticas sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior.<br>Marca: LEVE | R\$ 1,00 |
| 10 | 1 | Pcte | MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, n° 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão                                                                                                                                              | R\$ 2,39 |

Rua Palermo, 253, Loja, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG  
CER.: 32.340-320 - TELEFAX: (31) 3351-8831  
e-mail: [rangap@rangapalimentos.com.br](mailto:rangap@rangapalimentos.com.br)

# RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.583.388/0001-75

INS. ESTADUAL: 001.072.238.0089



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior.<br>Marca: TODESCHINI |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 359.100,00 ( Trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais ).

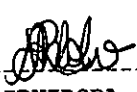
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À PRAZO: 30 (trinta) dias após a entrega programada dos bens e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

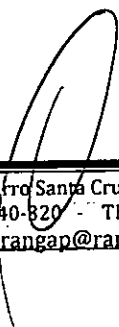
No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, frete, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, 10 (dez) dias, conforme Autorização de Fornecimento Parcial.

Contagem, 01 de Setembro de 2020.

  
-----  
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME  
Raissa Aparecida Miranda Lobo - Sócia proprietária  
RG nº MG17.774.844 - CPF.: 086.575.396-24

  
  
  
  
Rua Palermo, 253, Loja, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG  
CEP.: 32.340-820 - TELEFAX.: (31) 3351-8831  
e-mail: [rangap@rangapalimentos.com.br](mailto:rangap@rangapalimentos.com.br)



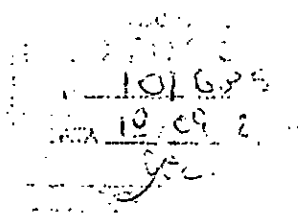
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70  
RUA DEZESSEIS DE MARÇO, N.º 172 - CENTRO  
35.595-000 - LUZ - MINAS GERAIS

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020 - RP N.º 017/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2020  
Protocolo: 01/09/2020 ate as 08:30 Horas  
Abertura: 01/09/2020 as 08:30 Horas

## PROPOSTA COMERCIAL

AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 66.476.052/0001-47 I.E.: 186.829179.0070.  
Avenida das Americas. 550 - Presidente Kennedy  
32.145-000 - Contagem - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70  
RUA DEZESSEIS DE MARÇO, N.º 172 - CENTRO  
35.595-000 - LUZ - MINAS GERAIS

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020 - RP N.º 017/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2020

Protocolo: 01/09/2020 até as 08:30 Horas

Abertura: 01/09/2020 às 08:30 Horas

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Avenida das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy - Contagem - MG - Cep: 32.145-000 - Telefax: (31) 3503.7400, e-mail: [licitacao@amazoniadistribuidora.com.br](mailto:licitacao@amazoniadistribuidora.com.br), inscrita no CNPJ/MF n.º 66.476.052/0001-47, I.E. n.º 186.829.179.0070 e Insc. Municipal n.º 40.920/01-1, por intermédio de seu Representante Legal infra-assinado e identificado, DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Contagem, 31 de agosto de 2020

Keilson Tiago de Azevedo  
Vendedor

CPF: 054.201.036-46  
MG-7.587.016

[licitacao@amazoniadistribuidora.com.br](mailto:licitacao@amazoniadistribuidora.com.br)



Avenida das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy • 32145-000 • Contagem • MG  
Fone/Fax: (31) 3503-7400 • [licitacao@amazoniadistribuidora.com.br](mailto:licitacao@amazoniadistribuidora.com.br)  
CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829.179.0070  
[www.amazoniadistribuidora.com.br](http://www.amazoniadistribuidora.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70  
 RUA DEZESSEIS DE MARÇO, N.º 172 - CENTRO  
 35.595-000 - LUZ - MINAS GERAIS

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020 - RP N.º 017/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2020

Protocolo: 01/09/2020 até as 08:30 Horas

Abertura: 01/09/2020 às 08:30 Horas

Julgamento: Menor preço por item

Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas

### PROPOSTA COMERCIAL

AMAZÔNIA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Avenida das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy - Contagem - MG - Cep: 32.145-000 - Telefax: (31) 3503.7400, e-mail: licitacao@amazoniadistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ/MF n.º 66.476.052/0001-47, I.E. n.º 186.829179.0070 e Insc. Municipal n.º 40.920/01-1, subordinando-se às cláusulas e condições do referido processo acima em epígrafe, vem pela presente apresentar proposta comercial anexa, para o fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da Proposta: 60 dias, conforme Edital  
 Prazo de Entrega: Conforme Edital.  
 Local de Entrega: Conforme Edital.  
 Frete CIF: Livre de ônus para entrega no município.  
 Validade dos Produtos: Conforme Edital.  
 Procedência: Mercadoria de procedência nacional, garantida contra defeito de fabricação e produção.  
 Cond. Pagamento: Conforme Edital.  
 Dados Bancários: Banco do Brasil - 001 - Agência n.º 0503-7- Conta Corrente n.º 160533-X, Cidade Industrial - Contagem -  
 Garantia: Conforme Legislação Vigente

### DECLARAÇÕES:

Indicamos o Representante Legal infra-assinado e identificado, para assinatura do contrato/nota de empenho, no prazo determinado no documento de convocação, caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação.

Declaramos estar de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos em caráter irrevogável.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos, ou naqueles que vierem a ser ofertados por lances verbais, estão incluídos todos os tributos incidentes, impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, lucro e dividendos, bem como quaisquer outros custos e despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta licitação.

Declaramos nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para o certame em epígrafe.

Declaramos conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88, não empregarmos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos quando declarado.

Declaramos, que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que nenhum dirigente, gerente, sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo desta empresa, pertence ao quadro temporário ou permanente do órgão solicitante.

Declaramos que os produtos ofertados estão de acordo com as normas da ABNT, ANVISA, MAPA, MA, SIF, SIM e IMA quando requisitado.

Declaramos que esta empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos da LC 123/2006.

Declaramos sob as penas da Lei e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002 e previsto no Artigo 14 do decreto 3.555/2000, que esta empresa se enquadra na categoria de produtora e empacotadora de cestas básicas, comprometendo-se a entregar somente cestas com o selo do INMETRO

Contagem, 31 de agosto de 2020

Kelson Menezes Rosa  
 Vendedor

CPF: 054.201.036-48  
 MG-7.587.016

licitacao@amazoniadistribuidora.com.br

Avenida das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy - 32145-000 Contagem - MG  
 Fone/Fax: (31) 3503-7400 • licitacao@amazoniadistribuidora.com.br  
 CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829179.0070  
 www.amazoniadistribuidora.com.br





## ANEXO - OBJETO LICITADO

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

260.700,00

Duzentos sessenta mil e setecentos reais.

| IT | QT    | UN  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA        | UNIT  | TOTAL      |
|----|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|
| 1  | 6.000 | UN  | CESTA BASICA, contendo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AMAZONIA     | 43,45 | 260.700,00 |
| 1  | 1     | Pct | ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | GRÃO DE OURO | 8,47  | 8,47       |
| 2  | 1     | Pct | AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de poli-propileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LAÇUCAR      | 4,35  | 4,35       |
| 3  | 1     | Pct | BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Lático, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease. Contém glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. | LE PETIT     | 2,82  | 2,82       |

Kelson Mendes Rosa

Vendedor

CPF: 054.201.036-48

MG-7.587.016

kelson@amazoniadistribuidora.com.br

CD



Avenida das Américas, 550 • Bairro Presidente Kennedy • 32145-000 • Contagem • MG  
 Fone/Fax: (31) 3592-7400 • licitacao@amazoniadistribuidora.com.br  
 CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829179.0070  
 www.amazoniadistribuidora.com.br

| IT. | QT. | UN. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA        | UNIT. | TOTAL |
|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|
| 4   | 1   | Kg  | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE). | REAL XIC     | 5,53  | 5,53  |
| 5   | 1   | Pot | EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em sua composição nutricional fibra alimentar. Características: aspecto, massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropileno, com peso líquido de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses.                                                                                                                                                         | ELEFANTE     | 4,24  | 4,24  |
| 6   | 1   | Lt  | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT – composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA E SIM.                                                                                                                                                                                                                      | PORTO ALEGRE | 4,22  | 4,22  |
| 7   | 1   | Dz  | OVO DE GALINHA – Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possui registro SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.                                                                                                           | KIGEMA       | 4,47  | 4,47  |
| 8   | 1   | Und | ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                              | CORCOVADO    | 6,76  | 6,76  |
| 9   | 1   | Kg  | SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.                                                                                                                                             | LEVE         | 0,71  | 0,71  |

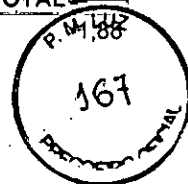


Kelson Menezes Rosa  
 Vendedor  
 CPF: 054.201.036-48  
 MG-7.587.016  
 kelson@amazoniadistribuidora.com.br



| IT. | QT. | UN. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|-----|-----|-----|---------------|-------|-------|-------|
|-----|-----|-----|---------------|-------|-------|-------|

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |      |  |
|----|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--|
| 10 | 1 | Pct | MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. | DON SAPORE | 1,88 |  |
|----|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--|



Nelson A. Gomes Filho  
 Vendedor  
 CPF: 054.201.030-43  
 MG-7.687.616  
 nelson.gomes@amazoniadistribuidora.com.br



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 08/2020**

**Dia: 01/09/2020 ÀS 08:30 HORAS**

**ENVELOPE 1 PROPOSTA COMERCIAL**

**Cordial Distribuidora de Alimentos Elreli**

**Rua Castelo Nuevo, 734, Coqueiros, Belo Horizonte/MG,**

**CEP 30.881-212**

**CNPJ: 18.582.375/0001-72**

AO  
MUNICÍPIO DE LUZ  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2020  
PROCESSO: Nº 110/2020  
Dia: 01/09/2020

| PROPOSTA DE PREÇOS                             |       |      |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                |
|------------------------------------------------|-------|------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME |       |      |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                |
| Endereço: Rua Castelo Nuevo, 734               |       |      | Bairro: Coqueiros - Cidade: Belo Horizonte |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UF: MG     | PROCESSO: Nº 110/2020          |
| CNPJ: 18.582.375/0001-72                       |       |      | Telefone: 31-3643-2010                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2020 |
| I.E: 002.194.063-00-29                         |       |      | E-mail: cordialdistalimentos@gmail.com.br  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | AG: 4097                       |
| BANCO: SICOOB                                  |       |      | C/C: 8416-6                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                |
| 08:30 HRS                                      |       |      | Representante: Cristiano Dias Cobra        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Dia: 01/09/2020                |
| ITENS                                          | QTD   | UND  | MARCA                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNIT | VALOR TOTAL                    |
|                                                | 6.000 |      |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 43,30  | R\$ 259.800,00                 |
| 1                                              | 1     | PCT  | NUTRISUL                                   | PACOTE de 2KG ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 9,70   | R\$ 9,70                       |
| 2                                              | 1     | PCT  | LAÇUCAR                                    | PACOTE de 2K de AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE). Equivalente Delta ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 4,40   | R\$ 4,40                       |
| 3                                              | 1     | PCT  | MY BIT                                     | PACOTE de BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Me-thorador de Farinha Protease. Contém glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondi-clonado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caract-eres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente marilan ou superior. | R\$ 2,90   | R\$ 2,90                       |
| 4                                              | 1     | PCT  | PRIMOROSO                                  | pacote de 1 KG de FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg. original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE) .Equivalente Codil ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 5,70   | R\$ 5,70                       |
| 5                                              | 1     | POTE | ELEFANTE                                   | Pote DE EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em sua composição nutricional fibra alimentar Características: aspecto, massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropileno, com peso líquido de 340 g cada. Deverá cons-tar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 3,90   | R\$ 3,90                       |

| ITENS | QTD | UND   | MARCA        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------|-----|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 6     | 1   | LITRO | PORTO ALEGRE | Litro de LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA E SIM. E- quivalente Itambé ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 4,10   | R\$ 4,10    |
| 7     | 1   | DZ    | KI GEMA      | DZ DE OVOS DE GALINHA - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.                                                                                                                                                                                        | R\$ 2,90   | R\$ 2,90    |
| 8     | 1   | UNI   | CORCOVADO    | UNID DE ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 6,80   | R\$ 6,80    |
| 9     | 1   | KG    | SAL LEVE     | kg DE SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resis-tente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente c/sne, moc ou superior                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,70   | R\$ 0,70    |
| 10    | 1   | PCT   | DON SAPORE   | pcte DE MA-CARRÃO, TIPO ESPAGUETE, n° 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior.: | R\$ 2,20   | R\$ 2,20    |

VALOR UNITARIO POR CESTA (Quarenta e três reais e trinta centavos)

R\$ 43,30

VALOR TOTAL PROPOSTA ( Duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

R\$ 259.800,00

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do avençado, tipo despesa com transporte, embalagem, frete, descarregamento, montagem, garantia, seguro, encargos da legislação trabalhista e previdenciária e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solidificação de propostas e seus anexos. Declaro, Prazo de garantia e a entrega programada e fracionada do objeto licitado, será conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no Termo de Referência

Validade da proposta: Conforme Edital

Local e prazo de entrega conforme edital.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2020

*Claudio Wagner de Araujo*  
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
Clésio Wagner de Araujo - Rep. Comercial  
CRA/MG 13.830  
CPF: 497.582.176-15

18 582 375/0001-72

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS EIRELI

Rua Castelo Nuevo, n° 734  
B. Coqueiros - CEP 30851-212

BELO HORIZONTE - MG

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Castelo Nuevo nº 734 - Coqueiros

BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30851-212

CNPJ: 18.582.375/0001-72

TELEFONE: (31) 3643-2010 - E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Luz - MG

Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"

Processo Licitatório nº 110/2020 - RP nº 017/2020 Pregão nº 031/2020

CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA - LTDA-EPP

CNPJ: 17.270.476/0001-45 INSC- EST- 002067885.00-20 INSC. MUNICIPAL: 191300

Rua: Nossa Senhora da Penha nº 330 Complemento: Letra A - Penha

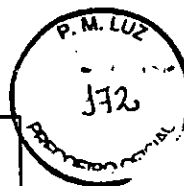
CEP: 35900-070 - Itabira/MG

Administrador: Alexandre Dionísio Vieira

CPF: 012.037.136-73 RG: MG-10.418.016 Tel: (031) 3835-1746

E-mail: [cnadistribuicao@hotmail.com](mailto:cnadistribuicao@hotmail.com), [cnalicitacoes@gmail.com](mailto:cnalicitacoes@gmail.com)

Banco: Itaú Ag.: 8627 Conta: 28669-6

**CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA**

CNPJ: 17.270.476/0001-45 INSC- EST- 002067885.00-20 INSC. MUNICIPAL: 191300

Rua: Nossa Senhora da Penha nº 330 Complemento: Letra A – Penha

CEP: 35900-070 - Itabira/MG

Itabira 01 De Setembro de 2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO:PNAE".

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 110/2020 DE 18.08.2020 RP Nº 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 DE 18.08.2020

Prefeitura Municipal de Luz

**CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA**

CNPJ: 17.270.476/0001-45 INSC- EST- 002067885.00-20 INSC. MUNICIPAL: 191300

Rua: Nossa Senhora da Penha nº 330 Complemento: Letra A – Penha

CEP: 35900-070 - Itabira/MG

Tel: (031) 3835-1746 / 3834-5717

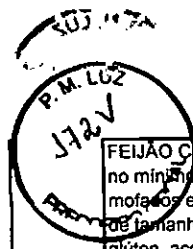
E-mail: cnaicitacoes@gmail.com

Banco: SANTANDER / Agência: 3155 / Conta: 00013081970-1

Responsável em assinar contrato: Alexandre Dionísio Vieira, brasileiro, Solteiro, empresário, MG-10.418.016 CPF 012.037.136-73, Sócio Proprietário, residente e domiciliado Rua Suzinha de Sá Martins, 52, Esplanada da Estação, CEP 35.900-209, Itabira/MG

| IT | Detalhamento do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE DE ITEM | QTDE DE KIT | UND        | PREÇO/VALOR ESTIMADO |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|------------|----------------------|----------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |             |            | UNITÁRIO             | TOTAL    |
|    | ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. equivalente: Codil ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1            | 6.000       | Pacote 2KG | R\$ 9,66             | R\$ 9,66 |
|    | AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE). Equivalente Delta ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1            |             | Pacote 2K  | R\$ 3,91             | R\$ 3,91 |
|    | BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Lático, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease. Contém glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente marilan ou superior. | 1            |             | pacote     | R\$ 4,60             | R\$ 4,60 |

17.270.476/0001-45  
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA TDA-EPP  
Rua. Nossa Senhora da Penha 330-A  
Penha CEP: 35900-070  
ITABIRA-MG



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |       |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|----------|----------|
| FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofozados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE). Equivalente Códil ou superior                                           | 1 | 1 KG  | R\$ 6,90 | R\$ 6,90 |
| EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em sua composição nutricional fibra alimentar Características: aspecto, massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropileno, com peso líquido de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.                                                                                                                                                                                                  | 1 | POTE  | R\$ 3,91 | R\$ 3,91 |
| LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT – composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA E SIM. Equivalente Itambé ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | LITRO | R\$ 4,60 | R\$ 4,60 |
| OVO DE GALINHA – Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.                                                                                                                                                                                    | 1 | DZ    | R\$ 3,45 | R\$ 3,45 |
| ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 | UND   | R\$ 6,10 | R\$ 6,10 |
| SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior                                                                                                                                                                                     | 1 | KG    | R\$ 1,04 | R\$ 1,04 |
| MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior | 1 | PCTE  | R\$ 1,96 | R\$ 1,96 |

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Valor total por cesta: | R\$ 46,13      |
| Valor total:           | R\$ 276.780,00 |

Valor por duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais extenso

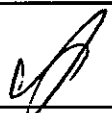
Validade da proposta: (Conforme Edital)  
Prazo de entrega: Conforme edital  
Local de entrega: Conforme edital  
Condições de pagamento: Conforme edital  
Validade dos produtos: Conforme Edital  
Garantia dos produtos: Conforme Edital  
Horário de entrega: Conforme edital

Rua Nelson Mandela, 100 - Jd. Santa Amália - Curitiba - PR - 81220-000  
CNPJ 07.270.270/0001-01

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação



Alex Junior Dionísio Vieira  
Representante  
RG:MG-17.984.119  
CPF:115.325.656-82

  
Alexandre Dionísio Vieira  
Proprietário  
CPF:012.037.136-73  
RG:MG-10.418.016

Rosália Dionísio Fernandes  
Representante  
RG:MG-10.659.623  
CPF: 012.631.666-01

Haniel Antonio Alvarenga Magalhães  
Representante  
RG:MG-17.364.614  
CPF:137.070.766-52

 17.270.476/0001-45

CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-EPP

Rua. Nossa Senhora da Penha, 330-A  
Penha - CEP: 35900-070

ITABIRA-MG



| Detalhamento do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTDE DE ITEM | QTDE DE KIT | UND        | MARCA        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % do peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1            | 6.000       | Pacote 2KG | CAMPINEIRO   |
| AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE). Equivalente Delta ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1            |             | Pacote 2K  | LAÇUCAR      |
| BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante (Ácido Cítrico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease. Co. glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente marilan ou superior. | 1            |             | pacote     | RENATA       |
| FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE). Equivalente Codil ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1            |             | 1 KG       | BELO GRAO    |
| EX. O TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em sua composição nutricional fibra alimentar Características: aspecto, massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropileno, com peso líquido de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1            |             | POTE       | ELEFANTE     |
| LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT – composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ML, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA E SIM. Equivalente Itambé ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1            |             | LITRO      | PORTO ALEGRE |
| OVO DE GALINHA – Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1            |             | DZ         | PERFA        |

Rua N. S. do Carmo, 177  
CNA MULTIFORMATO  
17.270.476/0001-45

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 |
| SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior                                                                                                                                                                                    | 1 |
| MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior | 1 |

|      |           |
|------|-----------|
| UND  | LIZA      |
| KG   | SAL BOM   |
| PCTE | Q DELICIA |



17.270.476/0001-45

CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-EPP

Rua. Nossa Senhora do Carmo, 330-A  
Penha - CEP 35.400-079

ITABIRA-MG

**Prefeitura Municipal de Luz- MG**

**Envelope nº 01 – “ PROPOSTA COMERCIAL”**

**Licitante – Total Transportes e Comércio Ltda**

**CNPJ – 17.854.831/0001-23**

**Rua- Nossa Senhora de Fátima, 729- Centro, Luz- MG**

**Processo Licitatório nº 110/2020**

**RP nº 017/2020 - Pregão nº 031/2020**

**Telefone: (37) 99911-5963**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020

PREGÃO Nº: 031/2020

TIPO: MENOR PREÇO



Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao RP Nº 017/2020 – Pregão nº 031/2020.

Razão Social do Licitante: TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 17.854.831/0001-23; Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 729

Bairro: CENTRO; Cidade: LUZ

Estado: MINAS GERAIS; Telefone: 37 999115963

E-mail: ricardototalsupermercado@hotmail.com

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS**

Banco: SICOOB CREDILUZ; Agência: 3140

Conta: 60.792-4

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: RICARDO CARVALHO SILVA

Identidade: M8551975; ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG

Estado Civil: DIVORCIADO

Nacionalidade: BRASILEIRA; CPF: Nº038.666.746-27

E-mail: ricardototalsupermercado@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

17.854.831/0001-23  
TOTAL TRANSPORTES E  
COMÉRCIO LTDA  
R. Nossa Senhora de Fátima, 729  
Bairro: Centro  
CEP 35505-000, LUZ, MG

**1 PACOTE DE 2 KG - ARROZ LONGO FINO TIPO 1 -**

Grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90% os peso dos grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar.

**Valor Unitário: R\$ 9,90**

**Valor Total do item: R\$ 59.400,00**

**Marca do produto: CODIL**

**1 PACOTE DE 2KG DE AÇUCAR CRISTAL -**

Branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar, sabor doce, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIF). Equivalente Delta ou similar.

**Valor unitário: R\$ 4,00**

**Valor total do item: R\$ 24.000,00**

**Marca do produto: DELTA**

**1 PACOTE DE 400.GRS - BOLACHA DOCE -**

tipo Maria ou maisena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, contém gluten. Composição nutricional mínima (100gr): 8,5g proteína, 09 lipídios, 74g hidrato de carbono e valor calórico 411 kcal. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400gr, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiços. Equivalente Maria ou superior.

**Valor unitário: R\$ 3,90**

**Valor Total do item: R\$ 23.400,00**

**Marca do produto: MARILAN**

17.854.831/0001 - 237  
TOTAL TRANSPORTES E  
COMERCIO LTDA  
R. Nossa Senhora de Fátima 729  
Bairro Centro  
CEP 35594-000 LUZ MG

**1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 -**

Safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98 % de grãos mofados e/ ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100 g: 22g de proteína, 1,6 g de lipídios e 60,8 g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Codil ou superior.

Valor unitário: R\$ 5,50

Valor total do item: R\$ 33.000,00

Marca do produto: CODIL

**1 LATA DE 300 GR DE NEXTRATO DE TOMATE -**

Simplex concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Isento de fermentação, tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Características: aspecto - massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso líquido de 340 gr cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.

Valor unitário: 3,30

Valor total: 19.800,00

Marca do produto: ELEFANTE

**1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT -**

Composição: leite de vaca, teor de gordura 3,00%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. Equivalente Itambé ou superior.

Valor unitário: 3,80

Valor total: 22.800,00

Marca do produto: CAMPONESA

17.854.831/0001-23  
TOTAL TRANSPORTES E  
COMÉRCIO LTDA  
R. Nossa Senhora de Fátima 729  
Barro Centro  
CEP 35595-000 LUZ MG



### 1 DZ DE OVO DE GALINHA

Características: Ovos brancos, classe: médio, frescos. Selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.

Valor unitário: 3,00

Valor total: 18.000,00

Marca do produto: GRANJA BREJINHO

### 1 UNID. DE 900 ML ÓLEO DE SOJA -

Refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoléico (ômega 6) porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linolênico (ômega 3) porção de 13 ml, sem gordura trans; sem colesterol e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior.

Valor unitário: 5,90

Valor total: 35.400,00

Marca: ABC

### 1 PACOTE DE 1kg SAL REFINADO -

Iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico salino. Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente disnet ou superior.

Marca: UNIAO

Valor: 1,20

Valor total: 7.200,00

17.854.831/0001-23  
TOTAL TRANSPORTES E  
COMÉRCIO LTDA  
R. Nossa Senhora de Fátima, 29  
Bairro: Centro  
CEP 35595-000 - LUZ - MG

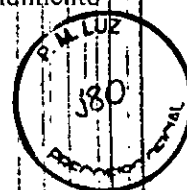
**10 - PACOTE DE 500 GRS MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, Nº 08 -**

Massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500 gr.. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvar-las antes cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência (ao dente) e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Equivalente: Santa Amália ou superior.

Marca: YARA

Valor: 2,20

Valor total: 13.200,00



**VALOR DO KIT: R\$ 42,70**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 256.200,00**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias** contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE ENTREGA: conforme Edital.**

Luz, 1 de setembro 2020

Ricardo Carvalho Silva  
CNPJ: 17.854.831/0001-23

17.854.831/0001-23  
TOTAL TRANSPORTES E  
COMERCIO LTDA  
R. Nossa Senhora de Fátima 729  
Bairro Centro  
CEP 35595-000 LUZ MG



# FORTUMEL PRODUTOS

CNPJ: 22.483.299/0001-15

INSC. ESTADUAL: 002.560.879.00-73

FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

**Prefeitura Municipal de Luz - MG**

**Envelope nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL**

Licitante: FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 22.483.299/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 110/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

A abertura da sessão será às 08:30 horas, do dia 01 de setembro de 2020, na  
Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras - Luz/MG.

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ |            |
| PROTOCOLO                   |            |
| Nº                          | 101684     |
| DATA                        | 10/09/2020 |
| ENCARREGADO                 |            |



# FORTUMEL PRODUTOS

CNPJ: 22.483.299/0001-15

INSC. ESTADUAL: 002.560.879.00-73

FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

À

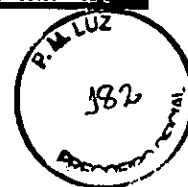
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.

PROPOSTA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020



Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 110/2020- Pregão nº 031/2020.

Razão Social do Licitante: **FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

CNPJ: 22.483.299/0001-15

Endereço: **Av. Gustavo Lopes Cançado, 168**

Bairro: **Jardim América**

Cidade: **Bom Despacho**

Estado: **MG**

Telefone: **(037) 9.9164-9270**

e-mail: **fortumel@hotmail.com**

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS Banco: **Agência 4097 - Conta Corrente: 9.483-8 - 756 SICOOB CREDESP**

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA**

Identidade: **M 5.741.320** Órgão Expedidor **SSP-MG**

Estado Civil: **Casado** Nacionalidade: **Brasileiro** CPF: **650.099.088-91**

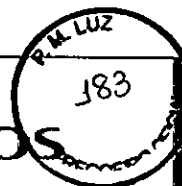
| Item | Qtd.  | Unid | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca      | Vr. Un.      | Vr. Total         |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|
| 01   | 6.000 | Un   | <b>Kits de Alimentação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FP</b>  | <b>51,92</b> | <b>311.520,00</b> |
| 1.1  | 01    | Pct  | ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Codil      | 13,99        | 13,99             |
| 1.2  | 01    | Pct. | AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE). Equivalente Delta ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Delta      | 4,20         | 4,20              |
| 1.3  | 01    | Pct. | BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Me-lhorador de Farinha Protease. Contém glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente marilan ou superior | Marilan    | 6,50         | 6,50              |
| 1.4  | 01    | Pct. | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE). Equivalente Codil ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Primoros o | 6,50         | 6,50              |
| 1.5  | 01    | Pote | EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sad                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Elefante   | 3,80         | 3,80              |

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000

Tel: (037) 9.9164-9270/ (037) 9.9191-4317 - Email: **fortumel@hotmail.com**



# FORTUMEL PRODUTOS



CNPJ: 22.483.299/0001-15

INSC. ESTADUAL: 002.560.879.00-73

**FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

|      |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |      |      |
|------|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|
|      |    |      | limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em composição nutricional fibra alimentar Características: aspecto, ma mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropileno, com peso líquido de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |      |      |
| 1.6  | 01 | Lt.  | <b>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT</b> - composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA E SIM. E-quivalente Itambé ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                  | Jussara    | 3,58 | 3,58 |
| 1.7  | 01 | Dz.  | <b>OVOS DE GALINHA</b> - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.                                                                                                                                                                                     | Perfa      | 4,50 | 4,50 |
| 1.8  | 01 | UNID | <b>ÓLEO DE SOJA</b> refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ABC        | 4,25 | 4,25 |
| 1.9  | 01 | Kg   | <b>SAL REFINADO</b> , iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior                                                                                                                                                                                    | Leve       | 1,20 | 1,20 |
| 1.10 | 01 | PCT. | <b>MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE</b> , nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior. | Don Sapore | 3,40 | 3,40 |

Valor Total de cada cesta: R\$ 51,92 (Cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Valor Total dos 6.000 kits: R\$ 311.520,00 (Trezentos e onze mil quinhentos e vinte reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado com o mínimo de 30 (trinta) dias.

**PREÇOS:** No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

**PRAZO DE ENTREGA:** Os bens licitados deverão ser entregues, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial.

**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado da Prefeitura.

Bom Despacho, 01 de setembro de 2020.

**FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

**ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA**

M 5.741.320

**22.483.299/0001-15**

**FORTUMEL PRODUTOS**

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168

Jardim América - CEP: 35.600-000

Bom Despacho

Minas Gerais

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000

Tel: (037) 9.9164-9270 / (037) 9.9191-4317 - Email: [fortumel@hotmail.com](mailto:fortumel@hotmail.com)

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG

Processo Licitatório: 110/2020 – RP nº 017/2020

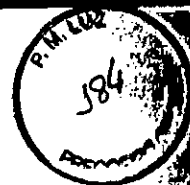
Pregão Presencial: 031/2020

Empresa: Fenacouro Promoções e Eventos Ltda-ME

CNPJ: 08.373.603/0001-40

Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 756, loja10, Bairro Barro  
Preto – Belo Horizonte CEP: 30170-110

Telefone: (31) 3144-9398



**PROPOSTA COMERCIAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020**

**Razão Social: FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.373.603/0001-40**  
**Inscrição Estadual: 001847265.00-57**

**Endereço da Empresa: Rua Rio Grande do Sul, 756, loja 10, Barro Preto, em Belo Horizonte – MG**  
**CEP: 30.170-110**

**Dados do representante legal (Procurador) Wilham Rodrigues Ferraz, brasileiro, casado, portador da**  
**carteira de identidade nº MG5.681.815, inscrito no CPF sob o nº 809.606.506-87**  
**Telefone: (31)-3144-9398**  
**e-mail: [juridicofenacouro01@gmail.com](mailto:juridicofenacouro01@gmail.com)**

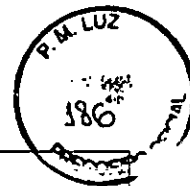
**Dados bancários: Caixa Econômica Federal/Agência 0089 conta corrente 3163-1/ operação 003**

| Item | Qnde | Unid.    | Descrição do Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor |       |
|------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 1    | 01   | PCT 2K   | <b>ARROZ LONGO FINO TIPO 1</b> , grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar<br><br>Marca Tchê | 15,24 | 15,24 |
| 02   | 01   | Pcte 2 k | <b>ACÚCAR CRISTAL</b> , branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de poli-propileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE). Equivalente Delta ou similar<br><br>Marca Cristal              | 11,52 | 11,52 |
| 03   | 01   | pacote   | <b>BOLACHA DOCE</b> , tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease. Contém glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes.                           | 5,28  | 5,28  |

**Fenacouro Promoções e Eventos Ltda. Rua Rio Grande do Sul, Nº 756, Loja 10, Barro Preto, CEP:**  
**30.170-110 – Belo Horizonte- MG Fones (31) 3144-9398 – (31) 99281-0006**  
**Site: [www.fenacouro.com.br](http://www.fenacouro.com.br) - email: [juridicofenacouro01@gmail.com](mailto:juridicofenacouro01@gmail.com)**

# FENACOURO

## PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA



|    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |
|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|    |    |       | valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente marilan ou superior.<br><br>Marca Bauducco                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |
| 04 | 01 | 1kg   | <b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> , TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e integros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE). Equivalente Codil ou superior.<br><br>Marca Campineiro | 9,60  | 9,60  |
| 05 | 01 | Pote  | <b>EXTRATO TOMATE</b> simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em sua composição nutricional fibra alimentar. Características: aspecto, massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropileno, com peso líquido de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior<br><br>marca: Paladori                                                                                                                                                         | 2,54  | 2,54  |
| 06 | 01 | litro | <b>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT</b> – composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA e SIM. Equivalente Itambé ou superior.<br><br>Marca: Porto Alegre                                                                                                                                                                                                                   | 9,64  | 9,64  |
| 01 | dz |       | <b>OVO DE GALINHA</b> – Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.<br><br>Marca Perfa                                                                                                                                               | 8,00  | 8,00  |
| 08 | 01 | unid  | <b>OLEO DE SOJA</b> refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto; isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior<br><br>Marca: ABC                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17,66 | 17,66 |

Fenacouro Promoções e Eventos Ltda. Rua Rio Grande do Sul, Nº 756, Loja 10, Barro Preto, CEP: 30.170-110 – Belo Horizonte- MG Fones (31) 3144-9398 – (31) 99281-0006  
Site: [www.fenacouro.com.br](http://www.fenacouro.com.br) - email: [juridicofenacouro01@gmail.com](mailto:juridicofenacouro01@gmail.com)

# FENACOURO

## PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA



|                                             |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |
|---------------------------------------------|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 09                                          | 01 | kg  | <b>SAL REFINADO</b> , iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior<br>Marca: <u>União Ouro</u>                                                                                                                                                                            | 1,22 | 1,22 |
| 10                                          | 01 | pct | <b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> , nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, e informações nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior<br>Marca: <u>Roberta</u> | 4,30 | 4,30 |
| Valor global: 85,00 (Oitenta e cinco reais) |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |

Condições de pagamento: de acordo com o edital/Ata de registro de Preços

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, frete, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, 10 (dez) dias, conforme Autorização de Fornecimento Parcial.

Dados do Preposto autorizado a firmar contrato:

Nome: Deliane Gonçalves Silva Martins

Endereço: Rua Riachuelo, 1.011, apto 401- Bairro Padre Eustáquio -Belo Horizonte- MG CEP: 30720.060

Carteira de identidade: M-4 224.726

CNPJ nº 873.470.326-87

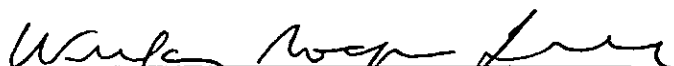
Estado Civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: empresária/sócia

Instrumento de lhe outorga poderes para firmar contrato: contrato social

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020,

  
FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Wilham Rodrigues Ferraz / Procurador

RG M5.681.815/CPF nº 809.606.506-87

Fenacouro Promoções e Eventos Ltda. Rua Rio Grande do Sul, Nº 756, Loja 10, Barro Preto, CEP:

30.170-110 - Belo Horizonte- MG Fones (31) 3144-9398 - (31) 99281-0006

Site: [www.fenacouro.com.br](http://www.fenacouro.com.br) - email: [juridicofenacouro01@gmail.com](mailto:juridicofenacouro01@gmail.com)

À PREFEITURA MUNICIPAL LUZ-MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020 – RP nº 017/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

~~“ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL”~~

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ : 25.836.495.0001-14

RUA SETE SETEMBRO N 373 BAIRRO GARCIAS

ITAÚNA/MG



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003  
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910  
rabeloredeuniao@hotmail.com



#### ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 110/2020 – Pregão nº 031/2020.

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, inscrita no CNPJ 25.836.495.0001-14, com sede na Rua/Av. Sete de Setembro Nº 373, Garcias Itaúna – MG, e-mail: rabeloredeuniao@hotmail.com, Cnpj: 25.836.495/0001-14, inscrição estadual: 33863406500003, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo, Gonçalves, residente na rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna – MG, CI nº M4.918.656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado, vem, através deste instrumento, apresentar proposta comercial referente à supracitada identificação nos seguintes termos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT | UNID | MARCA   | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|----------------|----------------|
| 1    | KITS DE ALIMENTAÇÃO código: 26.757 KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DA REDE MUN.DE ENSINO, CONTENDO CADA KIT:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6.000 | UNID | RABELO  | R\$ 47,65      | R\$ 285.900,00 |
|      | PACOTE de 2KG ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90% os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar | 1     | PAC  | CODISUL | R\$ 9,90       | R\$ 9,90       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |     |               |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---------------|----------|----------|
| PACOTE de 2K de AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE). Equivalente Delta ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | PAC | CRISTAL MINAS | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 |
| BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Me-lhorador de Farinha Protease. Contém glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente marilan ou superior. | 1 | PAC | MARILAN       | R\$ 4,20 | R\$ 4,20 |
| FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE). Equivalente Codil ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | KG  | CODIL         | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |       |             |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------------|----------|----------|
| EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em sua composição nutricional fibra alimentar Características: aspecto, massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropileno, com peso líquido de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.                | 1 | POTE  | ELEFANTE    | R\$ 4,10 | R\$ 4,10 |
| LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA E SIM. Equivalente Itambé ou superior.                                                                              | 1 | LITRO | CAMPONESA   | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 |
| OVOS DE GALINHA - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega. | 1 | DZ    | SÃO GERALDO | R\$ 4,40 | R\$ 4,40 |
| ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão, e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior                                                                                                                        | 1 | UNID  | LIZA        | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 |
| SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior   | 1 | KG    | UNIÃO OURO  | R\$ 0,95 | R\$ 0,95 |

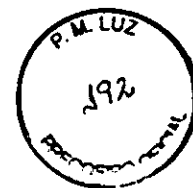


MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003

Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910

rabeloredeuniao@hotmail.com



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |     |            |          |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|------------|----------|----------------|
| MA-CARRÃO, TIPO ESPAGUETE, n° 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvar-se antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior.: | 1 | PAC | DOM SAPORE | R\$ 2,10 | R\$ 2,10       |
| VALOR UNITÁRIO KIT R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |     |            |          | R\$ 47,65      |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |     |            |          | R\$ 285.900,00 |
| DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |     |            |          |                |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, 10 (dez) dias, conforme Autorização de Fornecedor Parcial.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA: Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna - MG, CI nº M4.918.656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado.

CONTA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - Agência Itaúna 0425-1 - C/C 5021-0

Atenciosamente,

Luz, 01 de Setembro de 2020.

25.836.495/0001-14  
MERCEARIA CAMPOS E  
RABELO LTDA.  
Rua Sete de Setembro, 373  
B. Garcias - CEP 35681-014  
ITAÚNA - MINAS GERAIS

ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES  
REPRESENTANTE LEGAL - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2020**

**Dia: 01/09/2020 ÀS 08:30 HORAS**

**ENVELOPE 2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli**

Rua Castelo Nuevo, 734, Coqueiros, Belo Horizonte/MG,

CEP 30.881-212

**CNPJ:** 18.582.375/0001-72



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 18.582.375/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:58 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2020.

Código de controle da certidão: **A0A9.418B.582D.9420**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



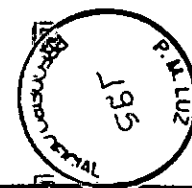
Perguntas Frequentes Contato Serviços Dados Abertos Área de Imprensa Onde Encontrar Avisos English Español

## Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 18.582.375/0001-72 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Período: 01/01/2020 a 29/06/2020

| Código de controle  | Tipo                             | Data-Hora emissão   | Data de validade | Situação                            | Segunda via |
|---------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| A0A9.418B.582D.9420 | Positiva com efeitos de negativa | 24/12/2019 12:03:58 | 21/06/2020       | Válida<br>Prorrogada até 19/09/2020 |             |
| FF25.EB06.F59E.5FC8 | Positiva com efeitos de negativa | 28/11/2019 14:00:46 | 26/05/2020       | Válida<br>Prorrogada até 24/08/2020 |             |
| E4B9.8C2A.72FB.4AF4 | Positiva com efeitos de negativa | 22/11/2019 12:28:43 | 20/05/2020       | Válida<br>Prorrogada até 18/08/2020 |             |
| 8292.1305.700D.A5D6 | Positiva com efeitos de negativa | 07/11/2019 11:24:31 | 05/05/2020       | Válida<br>Prorrogada                |             |



**Nº 2020092635 - PROCESSO: 129559 - VALIDADE: 23/07/2021**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ/CPF: 18582375000172**

**Estabelecido: RUA CASTELO NUEVO. Nº 734 Complemento: - Bairro: COQUEIROS - CEP: 30881212**

que exerce a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL - CNAE/CBO: 4637101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR - CNAE/CBO: 4637102
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - CNAE/CBO: 4712100
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES - CNAE/CBO: 4722001
- COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4789099
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE/CBO: 4639701
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4729699
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

se compromete a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 23/07/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio Acima, em 09 de Janeiro de 2020  
Prefeitura Municipal de Rio Acima/MG

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o nº CNPJ: 18.582.375/0001-72, sediada à Rua Castelo Neuvo, nº 734, bairro Coqueiros, Belo Horizonte/MG, nos forneceu **CESTAS BÁSICAS**, no período de 30/07/2018 à 31/12/2019 aos quais foram entregues em plenas condições de uso e nos prazos estabelecidos nos instrumentos contratuais.

Informamos ainda que os fornecimentos foram prestados de maneira satisfatória não havendo nada que o desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

*CONFERE COM ORIGINAL*

**18.312.108/0001-85**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA  
Rua Antônio Carlos, S/N  
B. Centro CEP 34.300-000  
RIO ACIMA MG

*Alexandre Carneiro Soares*  
Chefe de Divisão de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 /2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110 /2020

**DECLARAÇÃO**

A empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **18.582.375/0001-72**, sediada à Rua Castelo Nuevo, 734, Coqueiros, Belo Horizonte/MG, CEP 30.881-212, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, sob as penas da Lei **DECLARA** expressamente, que:

A) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93;

B) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

C) Cumprimos os requisitos legais para qualificação como Microempresa – ME, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei;

D) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na forma do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição de República;

E) Assumimos total responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados.

F) Declara ainda que, sob as penas da Lei não foi declarada INIDÔNEA, para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

G) Conhecemos e aceitamos as condições constantes deste Pregão Presencial e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos de necessários para habilitação e apresentação de proposta nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos do presente certame;

H) A empresa é optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação regido pela Lei Complementar 123/06;

I) Firma-se por seu representante legal, informando sobre a inexistência dos impedimentos previstos no art. 3º - §4º da lei 123/06;

J) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial da referida licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

K) Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que não possuímos sócios que pertençam à administração municipal, estadual ou federal, nem que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, estaduais, federais ou agentes políticos de qualquer esfera, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia no assessoramento, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF;

L) Atendemos a todas as exigências e possuímos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para prestação dos serviços os quais apresentamos proposta e que além disso apresentamos em anexo Atestados de Capacidade Técnica compatíveis com o objeto licitado;

M) Declaramos que dispomos sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente do município e que atende as normas ambientais no desempenho de suas atividades.

N) Conhece todos os termos do presente instrumento convocatório, que atende inteira e completamente aos seus termos e que tem ciência da vinculação aos termos e efeitos deste instrumento convocatório, nada opondo.

Belo Horizonte, 01 de setembro 2020.

**CLESIO WAGNER DE ARAÚJO**  
CRA/MG- 01-013.830  
CPF: 497.582.176-15

**18 582 375/0001-72**

**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Rua Castelo Nuevo, nº 734  
B. Coqueiros - CEP 30881-212

**BELO HORIZONTE - MG**  
**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Rua Castelo Nuevo nº 734 - Coqueiros - BH/MG

CNPJ: 18.582.375/0001-72

TELEFONE: (31) 3643-2010 E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com

**VICTOR GODINHO ARAÚJO**  
RG/MG-15.288.387  
CPF: 084.691.796-32



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**BELO HORIZONTE**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.582.375/0001-72

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2020 às 15:04

BELO HORIZONTE, 07 de Agosto de 2020 às 15:04

**Código de Autenticação:** 2008-0715-0413-0149-1492

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.582.375/0001-72  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/07/2013

NOME EMPRESARIAL  
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel  
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
R CASTELO NUEVO

NÚMERO  
734

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
30.881-212

BAIRRO/DISTRITO  
COQUEIROS

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
NUMERICACONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(31) 3646-8934

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
30/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2020 às 10:22:23 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002194063.00-29 CPF/CNPJ: 18.582.375/0001-72  
NOME/NOME EMPRESARIAL: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
NOME FANTASIA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento a  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 30/07/2013 MEI: não  
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 15/04/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30881212 UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: COQUEIROS  
LOGRADOURO: RUA CASTELO NUEVO  
NÚMERO: 734  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

13/07/2020 16:08:09

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.582.375/0001-72

**Razão Social:** CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA CORONEL JOAO PEDRO DE ARAUJO 59 / JARDIM AMERICA / BOM  
DESPACHO / MG / 35600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2020 a 13/09/2020

**Certificação Número:** 2020081505415292826344

Informação obtida em 27/08/2020 08:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.582.375/0001-72

Certidão n°: 13234943/2020

Expedição: 08/06/2020, às 11:14:19

Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.582.375/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

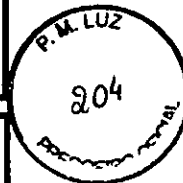
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002194063.00-29

CNPJ/CPF: 18.582.375/0001-72

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CASTELO NUEVO

NÚMERO: 734

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COQUEIROS

CEP: 30881212

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000407327306



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEIFIOHQJ**

Documento/Certidão nº **13.613.544** Exercício: **2020**

Emissão em: **04/08/2020**

Requerimento em: **13:42:51**

Validade: **03/09/2020**

Nome: **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **18.582.375.0001.72**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019040400 Data Concessão: 07/11/2019 Data de Validade: 07/11/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 18.582.375/0001-72 Inscr. Municipal: 1.121.607/001-0 Data de Registro: 05/11/2019

Razão Social: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 110,00

Endereço

Logradouro: RUA CASTELO NUEVO

Nº: 734

Complemento:

Bairro: COQUEIROS

Município: Belo Horizonte

CEP: 30881-212

Índice Cadastral do IPTU: 743139 003B0024

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: NOROESTE - NO3

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: LOCAL

ADE: ADE DA BACIA DA PAMPULHA

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

| Código    | Descrição                                                                                                                                                                   | Subcategoria | Tipologia                                                 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------|
| 463719900 | COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)                                                                | COMÉRCIO     | Comércio atacadista de produtos alimentícios              |
| 463200300 | COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - Não exercida no local | COMÉRCIO     | Comércio atacadista de produtos alimentícios              |
| 463710100 | COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - Não exercida no local                                                                                                | COMÉRCIO     | Comércio atacadista de produtos alimentícios              |
| 463710200 | COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - Não exercida no local                                                                                                                       | COMÉRCIO     | Comércio atacadista de produtos alimentícios              |
| 463970100 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (Grupo II)                                                                                                            | COMÉRCIO     | Comércio atacadista de produtos alimentícios              |
| 464949902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)                                                  | COMÉRCIO     | Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico |
| 471210000 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (Grupo I)                                      | COMÉRCIO     | Comércio varejista de produtos alimentícios               |
| 472290100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES (Grupo II)                                                                                                                           | COMÉRCIO     | Comércio varejista de produtos alimentícios               |
| 472450000 | COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (Grupo I)                                                                                                                        | COMÉRCIO     | Comércio varejista de produtos alimentícios               |
| 472969900 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                              | COMÉRCIO     | Comércio varejista de produtos alimentícios               |
| 478909999 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)                                                                                            | COMÉRCIO     | Comércio varejista de produtos diversos                   |
| 474409900 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (Grupo II)                                                                                                           | COMÉRCIO     | Comércio varejista de materiais de construção             |
| 475120100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                                                                                               | COMÉRCIO     | Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional |
| 475120200 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESTAMPADO                                                                                                                                  | COMÉRCIO     | Comércio varejista de artigos de uso técnico              |

Código Descrição  
0 II)

Subcategoria Tipologia  
uso pessoal e domiciliar

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO  
A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

- Necessário adotar coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa, conforme Lei 10.070/2011

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES

- Necessário adotar coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa, conforme Lei 10.070/2011

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

- Necessário adotar coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa, conforme Lei 10.070/2011

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Necessário adotar coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa, conforme Lei 10.070/2011

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- Necessário adotar processo de umidificação.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar processo de umidificação.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterada pelo Art. 64 da Lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no site do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

## Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 18.582.375/0001-72 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Período: 01/01/2020 a 01/09/2020

| Código de controle  | Tipo                             | Data-Hora emissão   | Data de validade | Situação                           | Segunda via                                          |
|---------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| A0A9.418B.582D.9420 | Positiva com efeitos de negativa | 24/12/2019 12:03:58 | 21/06/2020       | Válida Prorrogada até 19/10/2020   | (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSegund |
| FF25.EB06.F59E.SFC8 | Positiva com efeitos de negativa | 28/11/2019 14:00:46 | 26/05/2020       | Válida Prorrogada até 23/09/2020   | (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSegunc |
| E4B9.8C2A.72FB.4AF4 | Positiva com efeitos de negativa | 22/11/2019 12:28:43 | 20/05/2020       | Válida Prorrogada até 17/09/2020   | (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSeg    |
| 8292.1305.700D.A5D6 | Positiva com efeitos de negativa | 07/11/2019 11:24:31 | 05/05/2020       | Válida Prorrogada até 02/09/2020   | (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSegund |
| 4CF6.AA19.CE7E.DD31 | Positiva com efeitos de negativa | 04/11/2019 09:57:14 | 02/05/2020       | Expirada Prorrogada até 30/08/2020 | (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSegund |

&lt;&lt; 1 2 3 &gt;&gt;

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar)





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**PROCESSO Nº. 110/2020**  
**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**  
**RP Nº 017/2020**

Ao primeiro dia do mês setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo decreto 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata do **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZAO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO:PNAE". TIPO: MENOR PREÇO.** O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br). Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: **Sr. Alexandre Dionisio Vieira**, portador do **CPF: 012.037.136-73**, representante da empresa **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 17.270.476/0001-45**; **Sr. Bruno Luis de Carvalho Bertholino**, portador do **CPF: 329.396.858-94**, representante da empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 09.583.388/0001-75**; **Sr. Daniel Ferreira Lobo**, portador do **CPF: 298.252.706-59**, representante da empresa **FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 22.483.299/0001-15**; **Sr. Kelson Menezes Rosa**, portador do **CPF: 054.201.036-48**, representante da empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 66.476.052/0001-47**; **Sr. Wilham Rodrigues Ferraz**, portador do **CPF: 809.606.506-87**, representante da empresa **FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 08.373.603/0001-40**; **Sr. Ricardo Carvalho Silva**, portador do **CPF: 038.666.746-27**, representante da empresa **TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 17.854.831/0001-23**; **Sr. Victor Godinho Araújo**, portador do **CPF: 084.691.796-32**, representante da empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 18.582.375/0001-72** e **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, portador de **CPF: 620.778.646-72**, representante da empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.836.495/0001-14**. Em seguida os licitantes foram devidamente credenciados a ofertarem lances verbais. Procedeu-se a abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes participantes. Houve oferta de lances verbais e a Pregoeira no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através das propostas escritas e lances verbais que estavam dentro da estimativa de preços. Foi considerada vencedora do item a empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com valor de **R\$ 40,91** (Quarenta reais e noventa e centavos). A discriminação dos itens e lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. Aberto o envelope **DOCUMENTAÇÃO**, a CPL conferiu os documentos estando as empresas vencedoras devidamente **HABILITADAS**. O valor global para este processo **PRC Nº 110/2020** é de **R\$ R\$ 245.460,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). A Pregoeira no uso de suas atribuições determinou que permanecesse como parte integrante deste certame, o envelope **DOCUMENTAÇÃO** da licitante vencedora. Foi devolvido o envelope **"DOCUMENTAÇÃO"** das licitantes **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME**, **RANGAP DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS LTDA - ME**, **FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, **TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP** e **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** por não ter sido ganhadora de nenhum item do certame. Os licitantes aqui presentes, não



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



manifestaram nenhum interesse na interposição de recurso. O resultado será comunicado à Procuradoria Jurídica para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 01 de setembro de 2020.

  
**VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO**  
Presidente da CPL

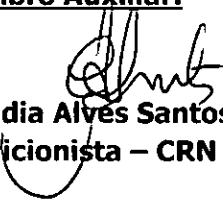
**Equipe de Apoio:**

  
**Luis Carlos Vieira Rodrigues**

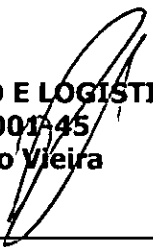
  
**Sandra Lazara Ferreira Costa**

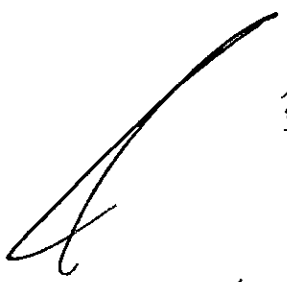
  
**Diego Silva Abreu**

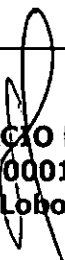
**Membro Auxiliar:**

  
**Cláudia Alves Santos**  
Nutricionista – CRN 6485

**Licitantes:**

1. **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.270.476/0001-45**  
**Sr. Alexandre Dionisio Vieira**  


2. **RANGAP DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 09.583.388/0001-75**  
**Sr. Bruno Luis de Carvalho Bertholino**  


3. **FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 22.483.299/0001-15**  
**Sr. Daniel Ferreira Lobo**  
  
  
  




*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



*[Handwritten signature]*

4. **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 66.476.052/0001-47  
Sr. Kelson Menezes Rosa

5. **FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**  
CNPJ: 08.373.603/0001-40  
Sr. Wilham Rodrigues Ferraz

*[Handwritten signature]*

6. **TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP**  
CNPJ: 17.854.831/0001-23  
Sr. Ricardo Carvalho Silva

*[Handwritten signature]*

7. **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 18.582.375/0001-72  
Sr. Victor Godinho Araújo

*[Handwritten signature]*

8. **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**  
CNPJ: 25.836.495/0001-14  
Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|

Nr. do Processo: 110/2020

Licitação: 31/2020 - PR

Data da Homologação:

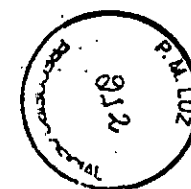
Fornecedor: 7911

- CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

|   |       |                                                           |  |    |           |        |         |            |        |
|---|-------|-----------------------------------------------------------|--|----|-----------|--------|---------|------------|--------|
| 1 | 26757 | KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DA REDE MUN.DE ENSINO |  | KT | 6.000,000 | 0,0000 | 40,9100 | 245.460,00 | Venceu |
|---|-------|-----------------------------------------------------------|--|----|-----------|--------|---------|------------|--------|

|                            |  |  |  |  |           |  |  |            |  |
|----------------------------|--|--|--|--|-----------|--|--|------------|--|
| Total do Fornecedor -----> |  |  |  |  | 6.000,000 |  |  | 245.460,00 |  |
|----------------------------|--|--|--|--|-----------|--|--|------------|--|

Luz, 1 de Setembro de 2020.





### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 110/2020

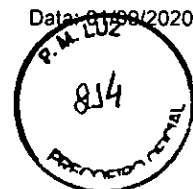
Data de Abertura: 01/09/2020

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

ITEM: 1 - KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DA REDE MUN.DE ENSINO

| Código | Classificados                             |                          |
|--------|-------------------------------------------|--------------------------|
| 7355   | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | CNPJ: 66.476.052/0001-47 |
| 9452   | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | CNPJ: 17.270.476/0001-45 |
| 7911   | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | CNPJ: 18.582.375/0001-72 |
| 7736   | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | CNPJ: 17.854.831/0001-23 |

*[Handwritten signatures and initials]*



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 110/2020

Data de Abertura: 01/09/2020

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

| Nº Lance | Fornecedor                                | Valor (R\$) | Data/Hora           |
|----------|-------------------------------------------|-------------|---------------------|
| 1        | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 46,1300     | 01/09/2020 09:30:05 |
| 1        | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 43,4500     | 01/09/2020 09:30:05 |
| 1        | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 43,3000     | 01/09/2020 09:30:05 |
| 1        | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 42,7000     | 01/09/2020 09:30:05 |
| 2        | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 42,6900     | 01/09/2020 09:39:36 |
| 2        | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 42,6000     | 01/09/2020 09:39:44 |
| 2        | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 42,5900     | 01/09/2020 09:39:50 |
| 2        | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 42,5800     | 01/09/2020 09:39:57 |
| 3        | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 42,5600     | 01/09/2020 09:40:12 |
| 3        | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 42,5000     | 01/09/2020 09:40:19 |
| 3        | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 42,4900     | 01/09/2020 09:40:27 |
| 3        | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 42,4800     | 01/09/2020 09:41:00 |
| 4        | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 42,4600     | 01/09/2020 09:41:14 |
|          | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 42,4000     | 01/09/2020 09:41:21 |
| 4        | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 42,3900     | 01/09/2020 09:41:37 |
| 4        | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 42,3800     | 01/09/2020 09:41:48 |
| 5        | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 42,3600     | 01/09/2020 09:42:00 |
| 5        | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 42,3000     | 01/09/2020 09:42:09 |
| 5        | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 42,2900     | 01/09/2020 09:42:18 |
| 5        | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 42,2800     | 01/09/2020 09:42:28 |
| 6        | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 42,2600     | 01/09/2020 09:42:34 |
| 6        | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 42,2000     | 01/09/2020 09:42:41 |
| 6        | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 42,1900     | 01/09/2020 09:42:47 |
| 6        | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 42,1800     | 01/09/2020 09:42:54 |
| 7        | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 42,1700     | 01/09/2020 09:43:02 |
| 7        | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 42,1500     | 01/09/2020 09:43:09 |
| 7        | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 42,1400     | 01/09/2020 09:43:15 |
| 7        | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 42,1300     | 01/09/2020 09:43:23 |
| 8        | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 42,1200     | 01/09/2020 09:43:30 |
| 8        | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 42,1000     | 01/09/2020 09:43:41 |
| 8        | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 42,0900     | 01/09/2020 09:43:47 |
| 8        | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 42,0800     | 01/09/2020 09:43:56 |
|          | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 42,0700     | 01/09/2020 09:44:01 |
| 9        | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 42,0000     | 01/09/2020 09:44:06 |
| 9        | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,9900     | 01/09/2020 09:44:14 |
| 9        | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,9800     | 01/09/2020 09:44:18 |
| 10       | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,9700     | 01/09/2020 09:44:25 |
| 10       | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,9600     | 01/09/2020 09:44:50 |
| 10       | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,9500     | 01/09/2020 09:45:01 |
| 10       | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,9400     | 01/09/2020 09:45:32 |
| 11       | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,9200     | 01/09/2020 09:45:38 |
| 11       | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,9000     | 01/09/2020 09:46:07 |
| 11       | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,8900     | 01/09/2020 09:46:14 |
| 11       | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,8800     | 01/09/2020 09:46:19 |
| 12       | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,8600     | 01/09/2020 09:46:26 |
| 12       | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,8500     | 01/09/2020 09:46:34 |
| 12       | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,8400     | 01/09/2020 09:46:41 |
| 12       | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,8300     | 01/09/2020 09:47:09 |
| 13       | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,8200     | 01/09/2020 09:47:20 |
| 13       | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,8000     | 01/09/2020 09:47:26 |
| 13       | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,7900     | 01/09/2020 09:47:33 |
| 13       | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,7800     | 01/09/2020 09:47:39 |
| 14       | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,7700     | 01/09/2020 09:47:58 |
| 14       | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,7500     | 01/09/2020 09:48:04 |
| 14       | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,7400     | 01/09/2020 09:48:13 |
| 14       | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,7300     | 01/09/2020 09:48:19 |



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 110/2020

Data de Abertura: 01/09/2020

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

|    |                                           |                  |                     |
|----|-------------------------------------------|------------------|---------------------|
| 15 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,7200          | 01/09/2020 09:48:28 |
| 15 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,7000          | 01/09/2020 09:48:35 |
| 15 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,6900          | 01/09/2020 09:48:41 |
| 15 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,6800          | 01/09/2020 09:48:47 |
| 16 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,6600          | 01/09/2020 09:48:53 |
| 16 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,6000          | 01/09/2020 09:48:59 |
| 16 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,5900          | 01/09/2020 09:49:04 |
| 16 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,5800          | 01/09/2020 09:49:13 |
| 17 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,5600          | 01/09/2020 09:49:26 |
| 17 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,5000          | 01/09/2020 09:49:33 |
| 17 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,4900          | 01/09/2020 09:49:40 |
| 17 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,4800          | 01/09/2020 09:49:47 |
| 18 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,4700          | 01/09/2020 09:49:53 |
| 18 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,4500          | 01/09/2020 09:50:00 |
| 18 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,4400          | 01/09/2020 09:50:07 |
| 18 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,4300          | 01/09/2020 09:50:12 |
| 19 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,4100          | 01/09/2020 09:50:20 |
| 19 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,4000          | 01/09/2020 09:50:26 |
| 19 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,3900          | 01/09/2020 09:50:32 |
| 19 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,3800          | 01/09/2020 09:50:38 |
| 20 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,3700          | 01/09/2020 09:50:49 |
| 20 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,3500          | 01/09/2020 09:50:55 |
| 20 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,3400          | 01/09/2020 09:51:03 |
| 20 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,3300          | 01/09/2020 09:51:09 |
| 21 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,3200          | 01/09/2020 09:51:16 |
| 21 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,3000          | 01/09/2020 09:51:25 |
| 21 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,2900          | 01/09/2020 09:51:32 |
| 21 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,2800          | 01/09/2020 09:51:38 |
| 22 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,2700          | 01/09/2020 09:51:44 |
| 22 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,2500          | 01/09/2020 09:51:50 |
| 22 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,2400          | 01/09/2020 09:51:56 |
| 22 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,2300          | 01/09/2020 09:52:02 |
| 23 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,2200          | 01/09/2020 09:52:07 |
| 23 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,2000          | 01/09/2020 09:52:14 |
| 23 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,1900          | 01/09/2020 09:52:19 |
| 23 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,1800          | 01/09/2020 09:52:26 |
| 24 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,1700          | 01/09/2020 09:52:37 |
| 24 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,1500          | 01/09/2020 09:52:42 |
| 24 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,1400          | 01/09/2020 09:52:48 |
| 24 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,1300          | 01/09/2020 09:52:53 |
| 25 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,1200          | 01/09/2020 09:52:57 |
| 25 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,1000          | 01/09/2020 09:53:03 |
| 25 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 41,0900          | 01/09/2020 09:53:09 |
| 25 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 41,0800          | 01/09/2020 09:53:37 |
| 26 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 41,0700          | 01/09/2020 09:53:47 |
| 26 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | 41,0000          | 01/09/2020 09:53:53 |
| 26 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 40,9900          | 01/09/2020 09:54:02 |
| 26 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 40,9800          | 01/09/2020 09:54:14 |
| 27 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 40,9700          | 01/09/2020 09:54:28 |
| 27 | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        | Desistiu 41,0000 | 01/09/2020 09:55:38 |
| 27 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 40,9600          | 01/09/2020 09:55:49 |
| 27 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 40,9500          | 01/09/2020 09:56:12 |
| 28 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | 40,9400          | 01/09/2020 09:57:14 |
| 28 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 40,9300          | 01/09/2020 09:57:24 |
| 28 | TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP   | 40,9200          | 01/09/2020 09:58:05 |
| 29 | CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA         | Desistiu 40,9400 | 01/09/2020 09:58:13 |
| 29 | CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 40,9100          | 01/09/2020 09:58:24 |



### Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 110/2020

Data de Abertura: 01/09/2020

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

29 TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP

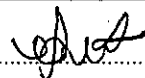
Desistiu

40,9200 01/09/2020 09:59:08

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 40,9100 (quarenta reais e noventa e um centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

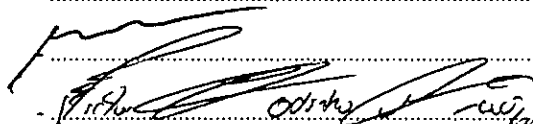
Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

- 

AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

-

TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP

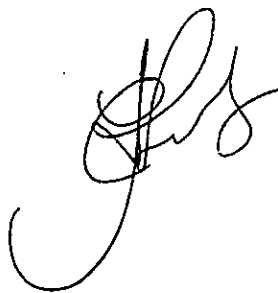
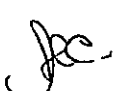
- 

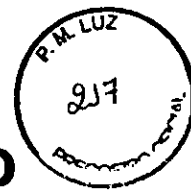
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

-

C\* MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA

-

# PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PRC nº.:** 110/2020, de 18 de Agosto e 2020

**Parecer nº.:** 432/2020, de 04 de Setembro de 2020.

**Interessado(s):** Departamento de Compras.

**Pregão Presencial:** 031/2020.

**RP:** 017/2020

**Assunto:** Registro de preços para aquisição de kits de alimentação conforme a Lei nº. 13.987/2020, de 7 de Abril de 2020, que serão distribuídos às famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em razão da suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo COVID-19.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

Compulsando os autos que tramitam na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que os nomearam a conduzir os processos de licitação no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006;
- Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: [administracao@luz.mg.gov.br](mailto:administracao@luz.mg.gov.br) – SITE: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação elegeu corretamente a modalidade de licitação aplicável ao caso, ou seja, Pregão presencial - Menor Preço por Item, estando assim a compra, alicerçada e tendo com fundamento jurídico o artigo 1º e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, razão pela confeccionou seu parecer pela aceitabilidade da licitação em tela;

- Elaborou o Edital nos termos do artigo 38 e 40 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto 143/2006 de 2 de Janeiro de 2006, do Executivo Municipal;
- O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo Único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- O Edital foi publicado na forma prevista no artigo 21, da Lei Federal 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;
- Insta afirmar que o Edital do processo em epígrafe não sofreu impugnação como preceitua o artigo 41 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;
- A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

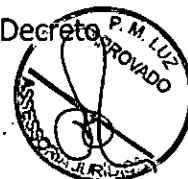
Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação, estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal 10.520/2002;

- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizaram prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;
- A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no artigo 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal 10.520/2002, bem como no Decreto 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;
- Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em Ata própria confeccionada pelos membros da comissão e assinada por todos os presentes. Tais ocorrências foram: credenciamento dos participantes, abertura dos envelopes contendo as propostas, classificação das propostas, lances verbais e abertura dos envelopes para habilitação dos participantes vencedores;

Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Pregoeira:

- Eleger a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a aceitabilidade da mesma por parte desta Procuradoria Jurídica;
- Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006 posteriormente alterado pelo Decreto





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

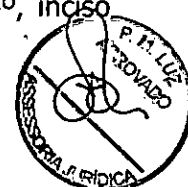
Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, para a contratação objetivada;

- Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- Fez o credenciamento das licitantes presentes, quais sejam: **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME, RANGAP DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS LTDA - ME, FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso IV do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, e das Cláusulas do Edital;
- Após abertura dos envelopes, passou-se para a fase de lances;
- Assim, fez o julgamento da habilitação do licitante vencedor de acordo com o artigo 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, artigo 10 do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, artigo 43, inciso I, da Lei 8.666/93, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- Aceitou-se a proposta da licitante: **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, e de acordo com o artigo 4º, inciso XII, da Lei 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso XV do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- Adjudicou ao licitante vencedor: **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** no valor global de R\$ 245.460,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais);
- O valor global para este Processo foi de R\$ 245.460,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) que é inferior ao valor de referência para licitação no importe de R\$ 302.959,80 (trezentos e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), conforme autoriza o artigo 4º, inciso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: [administracao@luz.mg.gov.br](mailto:administracao@luz.mg.gov.br) – SITE: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

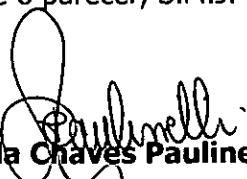
XXI da Lei Federal 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso XXIII do Decreto Municipal 143/2006, artigo 38, inciso VII, e artigo 43, inciso VI, todos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e da (s) Cláusula (s) do Edital;

- Os licitantes presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recursos, conforme artigo 43, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Pelas razões anteriormente expostas o PRC 110/2020 na modalidade Pregão Presencial 031/2020 - RP 017/2020 com o objetivo de registro de preços para aquisição de kits de alimentação conforme a Lei nº. 13.987/2020, de 7 de Abril de 2020, que serão distribuídos às famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em razão da suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo COVID-19, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação do resultado.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade.

Este o parecer, S.M.J.

  
**Rafaela Chaves Paulinelli**  
**OAB/MG 199.235**

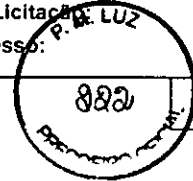
**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 31/2020 - PR**

Processo Administrativo: 110/2020  
Processo de Licitação: 31/2020-PR  
Data do Processo: 18/08/2020



Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

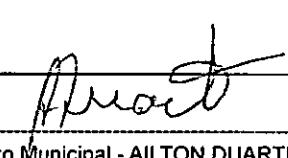
- a ) Processo Nr.: 110/2020
- b ) Licitação Nr.: 31/2020-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 02/09/2020
- e ) Data da Adjudicação: 01/09/2020 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO: PNAE".

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores:                 | (em Reais R\$)       |                         |                        |
|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
|                                                      | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 007911 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 1                    | 0,0000                  | 245.460,00             |
|                                                      | 1                    |                         | 245.460,00             |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.118.3.3.90.30.00.00.00.00 (292) Saldo: 23.030,90

Luz, 1 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal - AILTON DUARTE

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO



**Processo Licitação:** PRC Nº. 0110/20 – Pregão: 031/2020  
**Assunto:** Aquisição de Kits Alimentícios

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos PRC: 0110/2020 – Pregão 031/2020 e decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0432/2020** de 02 de Setembro de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, que concede "Aquisição de Kits Alimentícios, a saber:

**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 07 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZAO DA SUSPENSAO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO:PNAE."

**VALOR GLOBAL DE R\$ 245.460,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

**Fundamento Legal:** "Art. 1º da Lei Federal Nº 10.520/2002 DE 17/07/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 143/2006 de 02/01/2006, posteriormente alterado pelo Decreto 1.069/2011 e Lei 13.987/20 de 07.04.2020 e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2016".

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 02 de Setembro de 2020.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Miriam Delgado  
**Código Identificador:**25296466

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2020. Edição 2836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2020 DE 02.09.2020**  
**PRC nº 0110/2020 - PREGÃO nº 031/2020 – RP nº 017/2020 – VIGÊNCIA: 02/09/2020 à 02/09/2021**

Ao segundo dia do mês de Setembro de 2020, autorizado pelo Processo Licitatório **Pregão Presencial nº. 031/2020** foi expedida a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **029/2020**, para Aquisição de Kits alimentícios, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 142/06 de 02.01.06 e 1616/2014 de 10.09.13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre **Município de Luz - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli nº 153 bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, também nesta cidade e a Licitante Vencedora **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72, situada na Rua Castelo Nuevo ,nº 734, Bairro Coqueiros/MG, CEP 30.881-212, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Victor Godinho Araújo**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº RG-MG-15.288.387e portador do CPF: 084.691.796-32, têm entre si justos e contratados a presente ata de registro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZAO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO:PNAE".CONFORME CONSTA NOS SEGUINTE ANEXOS DESTE EDITAL:"**

**CLÁUSULA SENGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS**

O prazo de fornecimento dos bens será **de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da ata de registro, podendo ser prorrogado de acordo com interesse entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO**

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

1.1 – Itens que fazem parte dos Kits Alimentos:



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



| ITEM Forn.        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| KITS DE ALIMENTOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 01                |        | 01 PACOTE DE 2KG ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros , com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 02                |        | 01 PACOTE DE 2KG AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Delta ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 03                |        | 01 PACOTE DE 400 GRS- BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. contém glúten. Composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína/ 9g lipídios / 74g hidrato de carbono e valor calórico 411 kcal. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g , tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente Maria ou superior |
| 04                |        | 01 PACOTE DE 1KG FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Codil ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 05                |        | 01 LATA DE 340G.DE EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Isento de fermentação, tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Características:<br>aspecto – massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso líquida de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 06                |        | 01 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. Equivalente Itambé ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 |  | 01 DZ DE OVO DE GALINHA - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega                                                                                                                                                                                                |
| 08 |  | 01 UNID. DE 900 ML ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoléico (ômega 6)/porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linolênico (ômega 3)/porção de 13 ml; sem gordura trans; sem colesterol e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior                                                                                                                                     |
| 09 |  | 01 PACOTE DE 1KG SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior                                                                                                                                                                                          |
| 10 |  | 01 PACOTE DE 500 GRS MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior. |

O valor global da Ata, a preços iniciais é de **R\$245.460,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**, sendo o valor unitário de R\$ 40,91 (Quarenta reais e noventa e um centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



5.1.O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 30 (trinta) dias** após a entrega dos bens e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1 – DA CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- b) Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- c) Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.

**6.2 – DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA:**

- a) Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO**

7.1 - Os quantitativos e especificações dos produtos deverão ser entregues em **10 (dez) dias**, de acordo com a emissão da Autorização de Fornecimento Parcial emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

7.1.1 – Não será aceito no ato da entrega mercadoria com validade

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS**

8.1- A Ata de Registro de Preços tem a **vigência de 12 meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC – 0110/2020, Pregão nº. 031/2020 (RP nº 017/2020).

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020 e apostilamentos:

**Despesas nº 292/2020 do orçamento vigente e suas fichas respectivas para o exercício de 2020.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL**

A presente ata rege-se basicamente pelo edital do Pregão nº 031/2020 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES**





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

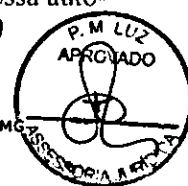
11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:

- a) - Inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de abastecimento";
- b) - Não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- c) - Desviar-se do escopo de trabalho;
- d) - Cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- e) - Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



- f) - Dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
- g) - Por falecimento de um de seus sócios;
- h) - Tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- i) - A paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

**Parágrafo único** – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contratada terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO**

Constituem condições resolutivas da ata de registro:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A Detentora da Ata/Contratada assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

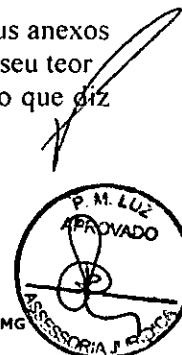
16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16.3 - A Detentora da Ata/Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

16.4 - O Edital do Processo de Licitação Nº 0110/2020, Pregão Presencial Nº 031/2020 e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ailton Duarte, representante legal do Município de Luz/MG, pelo Sr. **Victor Godinho Araújo** representante legal da empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Luz/MG, 02 de Setembro de 2020.

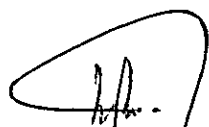
  
**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

  
**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
Represent. **Victor Godinho Araújo**  
Detentora da Ata

118.582.350.001-72  
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS EIRELI  
Rua Castelo Nuovo, n.º 734  
B. Coqueiros - CEP 30881-212  
BELO HORIZONTE - MG

Testemunhas:

  
**Leila Aparecida Costa Pinto**  
CPF: 030.686.956-00

  
**Wagner Botinha**  
CPF: 124.422.326-34



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2020. PRC Nº. 0110/2020 -  
PREGÃO Nº. 031/2020 RP - 017/2020.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2020. PRC Nº. 0110/2020 - PREGÃO Nº. 031/2020 RP - 017/2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.  
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 07 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZAO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO:PNAE". VALOR GLOBAL: R\$245.460,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG, 02.09.2020.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Miriam Delgado  
Código Identificador:85E43DA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 08/09/2020. Edição 2836  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



AVISO DE  
RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

# DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

RUA CASTELO NUEVO Nº 734

BAIRRO COQUEIROS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.881-212



/ PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Ala n: 029/20 - Preg. 31/20

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

14/09/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

VICTOR AUGUSTO

Nº  
REC

MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
OR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

72696478



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

BR 02360311 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'EXPÉDITION

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

18.301.036/0001 - 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AV LAERTON PAULINELLI 153

8 MONSENHOR PARREIRAS

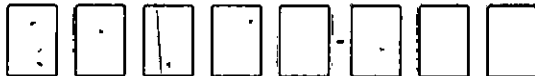
CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



Compras

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1  
Data Emissão: 08/09/2020  
Autoriz. Fornecimento: 4102/2020  
Adjudicação: 2

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 75/2020 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 31.500,70

VALOR A EMPENHAR: 31.500,70

Ficha: 292/2020

Funcional: 04. 04. 12. 306. 0008

Proj./Ativ.: 2. 118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSC

Elemento: 339030/07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 144 - PNAE

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7911 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.582.375/0001-72

ENDEREÇO RUA CASTELO LAMEGO, 173 - CASTELO

CIDADE: Belo Horizonte - MG

CEP: 35610-000

TELEFONE: 3136432010

PROC. DE COMPRA: 110/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 31/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, P/DISTRIBUIR P/ FAMILIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. PNAE -PR31/02/09/2020

**Observação:**

AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, P/DISTRIBUIR P/ FAMILIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. PNAE -PR31/02/09/2020

| <u>Descrição Produto</u>                                  | <u>Un</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Preço Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-----------------------------------------------------------|-----------|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DA REDE MUN.DE ENSINO | KT        | 26757         | 770,000           | 40,91000           | 31500,70           |
| Total:                                                    |           |               |                   |                    | 31.500,70          |

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**



CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fone: 373421-3030

Fax: 37

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 4102/2020

Processo Nr.: 110/2020  
Data do Processo: 18/08/2020  
Data da Homologação: 02/09/2020  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 04/09/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 31/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4929)

Folha: 1/3

Fornecedor: **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
Endereço: RUA CASTELO LAMEGO, 173  
Cidade: Belo Horizonte - MG - CEP: 35610-000  
CNPJ: 18.582.375/0001-72<sup>1</sup>

Código: 7911

Telefone: 3136432010  
Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Agência: 4097 - 4097  
Conta Corrente: 84166

Inscrição Estadual:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

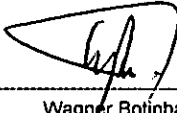
**Órgão:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
**Unidade:** 04 - ENSINO GERAL  
**Centro de Custo:** 75 - MERENDA ESCOLAR - PNAE  
**Fonte de Recurso:** PNAE  
**Dotações Utilizadas:** 292 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE - (04.04.2.118.3.3.90.30.00.00.00.00) - ( Saldo: 23.030,90 )

**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
**Condições de Pagto:** DIAS  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10  
**Local de Entrega:** AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
**Objeto da Compra:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZAO DA SUSPENSAO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO:PNAE".

**Observações:** AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, P/DISTRIBUIR P/ FAMILIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,RAZAO DA SUSPENSAO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. PNAE -PR31/02/09/2020

Solicitações:

Luz, 4 de Setembro de 2020

  
Wagner Botinha-Secretario de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**



CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 4102/2020**

Processo Nr.: 110/2020  
Data do Processo: 18/08/2020  
Data da Homologação: 02/09/2020  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 04/09/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 31/2020 - PR**

(Empenho Ordinário nr.: 4929)

Folha: 2/3

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 770,00     | KT    | <p>KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DA REDE MUN.DE ENSINO, CONTENDO CADA KIT:</p> <p>1 PACOTE de 2KG ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar</p> <p>1 PACOTE de 2K de AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE). Equivalente Delta ou similar.</p> <p>1 PACOTE de BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease. Contém glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente marilan ou superior.</p> <p>1 pacote de 1 KG de FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e integros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE). Equivalente Codil ou superior.</p> <p>1 Pote DE EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em sua composição nutricional fibra alimentar Características: aspecto, massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropileno, com peso líquido de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.</p> <p>1 Litro de LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ML, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA E SIM. Equivalente Itambé ou superior.</p> <p>1 DZ DE OVOS DE GALINHA - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isenta de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada</p> |       | 40,91          | 31.500,70   |

Luz, 4 de Setembro de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 4102/2020**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 110/2020  
Data do Processo: 18/08/2020  
Data da Homologação: 02/09/2020  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 04/09/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 31/2020 - PR**

(Empenho Ordinário nr.: 4929)

Folha: 3/3

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|-----------|-------|----------------|-------------|
|------|------------|-------|-----------|-------|----------------|-------------|

conforme legislação vigente. Possuir registro em RIMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade máxima de 20 (vinte) dias no momento da entrega. 1 UNID DE ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior  
1 kg DESAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente clisne, moc ou superior 1 pcte DE MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior. (26757)

|  |  |  |  |  |                       |           |
|--|--|--|--|--|-----------------------|-----------|
|  |  |  |  |  | <b>Total Geral:</b>   | 31.500,70 |
|  |  |  |  |  | <b>Desconto:</b>      | 0,00      |
|  |  |  |  |  | <b>Total Líquido:</b> | 31.500,70 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 4 de Setembro de 2020

Wagner Botinha-Secretário de Administração

RECEBEMOS DE CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PRESENTADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 31.500,70 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - Rua 16/2 DE MARCO, 172 CENTRO LUZ-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.013.132  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA

**CORDIAL**  
\*\*\*\*\*

**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Rua Castelo Nuevo, 734  
Coqueiros - 30881-212  
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3136432010

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.132  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0918 5823 7500 0172 5500 1000 0131 3210 0127 5970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203828575239 - 21/09/2020 10:50:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0021940630029

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

18.582.375/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

ENDEREÇO

**Rua 16 DE MARCO, 172**

MUNICÍPIO

**Luz**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**35595-000**

UF

**MG**

FONE / FAX

**3734213030**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

**21/09/2020**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**21/09/2020**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**10:46:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 31.500,70         |
| VAL. FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 31.500,70         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | O/C/SOSN | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|----------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 88                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CESTA BASICA                   | 10063021 | 0102     | 5102 | Un | 770,0000 | 40,9100    | 31.500,70   | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| <div>Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO<br/>Nº 4102/2020<br/>Luz, 30 de 09 de 2020<br/>Pr. 31/2020<br/>CO:<br/>RECEB:<br/>ADIT:<br/>Encarregado do Setor: <i>[Assinatura]</i></div> |                                |          |          |      |    |          |            |             |             |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Banco Sicooob Credesp AG:4097 conta 8416-6 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 4102/2020 \*LOCAL DE ENTREGA: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - ADMINISTRAÇÃO Email do Destinatário: social@luz.mg.gov.br

RESERVADO AO FISCO

**ESTADO DE MINAS GERAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1  
Data Emissão: 04/11/2020  
Autoriz. Fornecimento: 5125/2020  
Adjudicação: 3

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CÉNTRO DE CUSTO:75/2020 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

Ficha: 292/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 04. 04. 12. 306. 0008

VALOR DA AF: 34.159,85

Proj./Ativ.: 2. 118 -MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURS

VALOR A EMPENHAR:34.159,85

Elemento: 339030/07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 144 - PNAE

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7911 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.582.375/0001-72

ENDEREÇO: RUA CASTELO LAMEGO, 173 - CASTELO

CIDADE: Belo Horizonte - MG

CEP: 35610-000

TELEFONE: 3136432010

PROC. DE COMPRA: 110/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 31/2020

CONTRATO: 029/2020

Vcto. Contrato: 02/09/2021

HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

ADQUISIÇÃO DE 4º KITS P/ DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUN. DE ENSINO EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19. CONF. A LEI Nº 13.987 DE 7 DE ABRIL DE 2020- PNAE, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/20 DE 02.09.2020.

**Observação:**

ADQUISIÇÃO DE 4º KITS P/ DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUN. DE ENSINO EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19. CONF. A LEI Nº 13.987 DE 7 DE ABRIL DE 2020- PNAE, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/20 DE 02.09.2020.

| <u>Descrição Produto</u>                                   | <u>Un</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Preço Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|------------------------------------------------------------|-----------|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DA REDE MUN. DE ENSINO | KT        | 26757         | 835,000           | 40,91000           | 34159,85           |
| <b>Total:</b>                                              |           |               |                   |                    | <b>34.159,85</b>   |

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 5125/2020

Processo Nr.: 110/2020  
Data do Processo: 18/08/2020  
Data da Homologação: 02/09/2020  
Sequência da Adjudicação: 3  
Data da Adjudicação: 04/11/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 31/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 5899)

Folha: 1/3

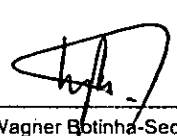
Fornecedor: **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** Código: 7911 Telefone: 3136432010  
Endereço: RUA CASTELO LAMEGO, 173 Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
Cidade: Belo Horizonte - MG - CEP: 35610-000 Agência: 4097 - 4097  
CNPJ: 18.582.375/0001-72 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 84166

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações:  
Unidade: 04 - ENSINO GERAL  
Centro de Custo: 75 - MERENDA ESCOLAR - PNAE  
Fonte de Recurso: PNAE  
Dotações Utilizadas: 292 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE - (04.04.2.118.3.3.90.30.00.00.00.00) - ( Saldo: 23.030,90 )  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
Condições de Pagto: DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZAO DA SUSPENSAO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO:PNAE".  
Observações: AQ DO 4º KITS P/ DISTR.AOS ALUNOS DA REDE MUN. DE ENSINO EM RAZAO DAS SUSPENSAO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CONF. A LEI Nº 13.987 DE 7 DE ABRIL DE 2020- PNAE, CONF ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/20 DE 02.09.2020.

Luz, 4 de Novembro de 2020

  
Wagner Botinha-Secretário de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 5125/2020

Processo Nr.: 340 110/2020  
Data do Processo: 18/08/2020  
Data da Homologação: 02/09/2020  
Sequência da Adjudicação: 3  
Data da Adjudicação: 04/11/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**

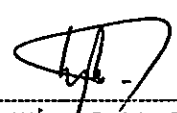
Nr.: 31/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 5899)

Folha: 2/3

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 835,00     | KT    | <p>KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DA REDE MUN.DE ENSINO, CONTENDO CADA KIT:</p> <p>1 PACOTE de 2KG ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar</p> <p>1 PACOTE de 2K de AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar, sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - (SIE). Equivalente Delta ou similar . 1 PACOTE de BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease. Contém glúten. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente marilan ou superior. 1 pacote de 1 KG de FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura (SIE). Equivalente Codil ou superior. 1 Pote DE EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Contendo em sua composição nutricional fibra alimentar Características: aspecto, massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: Pote de plástico polipropileno, com peso líquido de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior. 1 Litro de LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura de 3,0%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ML, com tampa de rosca. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Inspeccionado pelo SIF, IMA E SIM. Equivalente Itambé ou superior. 1 OZ DE OVOS DE</p> |       | 40,91          | 34.159,85   |

Luz, 4 de Novembro de 2020

  
Wagner Botinha-Secretario de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paullinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 5125/2020

Processo Nr.: 110/2020  
Data do Processo: 18/08/2020  
Data da Homologação: 02/09/2020  
Sequência da Adjudicação: 3  
Data da Adjudicação: 04/11/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 31/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 5899)

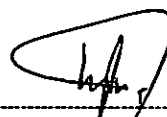
Folha: 3/3

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
|      |            |       | <p><b>GALINHA</b> - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem com 12 unidades deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega. 1 UNID DE ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior</p> <p>1 kg DESAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior 1 pcte DE MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior. (26757)</p> |       |                |             |

|  |  |                       |           |
|--|--|-----------------------|-----------|
|  |  | <b>Total Geral:</b>   | 34.159,85 |
|  |  | <b>Desconto:</b>      | 0,00      |
|  |  | <b>Total Líquido:</b> | 34.159,85 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 4 de Novembro de 2020

  
Wagner Botinha-Secretário de Administração

RECEBEMOS DE CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
ELETTRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 16.364,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
D.R. MARCO, 172 CENTRO Luz-MG

NF-e

Nº 000.013.462  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA

**CORDIAL**  
\*\*\*\*\*

**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Rua Castelo Nuevo, 734  
Coqueiros - 30881-212  
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3136432010

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.462  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 1118 5823 7500 0172 5500 1000 0134 6210 0130 8974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203913184400 - 19/11/2020 09:18:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0021940630029

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

18.582.375/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

ENDEREÇO

**Rua 16 DE MARCO, 172**

MUNICÍPIO

**Luz**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**35595-000**

UF

**MG**

FONE / FAX

**3734213030**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

**19/11/2020**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**19/11/2020**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**09:15:00**

CALCULO DO IMPOSTO

|                       |               |                         |                      |                    |                   |                  |               |                   |                  |
|-----------------------|---------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST.  | VALOR DO PIS  | V. TOTAL PRODUTOS |                  |
| 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 16.364,00         |                  |
| VA                    | 7 FRETE       | VALOR DO SEGURO         | DESCONTO             | OUTRAS DESPESAS    | VALOR TOTAL IPI   | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS   | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 0,00              | 16.364,00        |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | OCSOSN | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|--------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 88                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CESTA BASICA                   | 10063021 | 0102   | 5102 | Un | 400,0000 | 40,9100    | 16.364,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| <div>Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO<br/>Nº <u>512512020</u><br/>Luz <u>26</u> de <u>11</u> de <u>2020</u><br/>Pr. <u>31/2020</u><br/>CD:<br/>INEX:<br/>ADIT:<br/>Encarregado de Setor <u>ecorison</u></div> |                                |          |        |      |    |          |            |             |             |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO  
FISCAL DE IPI Banco Sicob Credesp AG:4097 conta 8416-6 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5125/2020 Email do  
Destinatário: social@luz.mg.gov.br

RESERVADO AO FISCO

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
LUCADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 17.795,85 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
CENTRO Luz-MG

EMISSÃO 20/11/2020 16:43

LUZ NF-e Nº. 000.013.487 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
DISTRIBUIDORA  
**CORDIAL**  
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
Rua Castelo Nuevo, 734  
Coqueiros - 30881-212  
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3136432010

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.013.487  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3120 1118 5823 7500 0172 5500 1000 0134 8710 0131 1478  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131203915181011 - 20/11/2020 10:13:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0021940630029

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
18.582.375/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
ENDEREÇO  
Rua 16 DE MARCO, 172  
MUNICÍPIO  
Luz

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

UF  
MG

FONE / FAX  
3734213030

CNPJ / CPF  
18.301.036/0001-70

CEP  
35595-000

DATA DA EMISSÃO  
20/11/2020

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
20/11/2020

HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
10:07:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |               |                         |                      |                    |                   |                  |               |                   |                  |
|-----------------------|---------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST.  | VALOR DO PIS  | V. TOTAL PRODUTOS |                  |
| 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 17.795,85         |                  |
| VALOR E               | TE            | VALOR DO SEGURO         | DESCONTO             | OUTRAS DESPESAS    | VALOR TOTAL IPI   | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS   | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 0,00              | 17.795,85        |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE  
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | NCM/SH   | O/COSN | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|--------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO |          |        |      |    |          |            |             |             |            |           |            |           |
| 88                                                                                                                                                                                                                                                                               | CESTA BASICA                   | 10063021 | 0102   | 5102 | Un | 435,0000 | 40,9100    | 17.795,85   | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| <div>Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO<br/>Nº 512512020<br/>Luz 26 de 11 de 2020<br/>Pr: 31/2020<br/>CD:<br/>INEX:<br/>ADIT:<br/>Encarregado de Setor <i>[Assinatura]</i></div> |                                |          |        |      |    |          |            |             |             |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Banco Sicoob Credesp AG:4097 conta 8416-6 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5125/2020 LOCAL DE ENTREGA:AV LAERTON PAULNELLI, 153 Email do Destinatário: social@luz.mg.gov.br

RESERVADO AO FISCO



*Prefeitura Municipal de Luz*  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER TÉCNICO**

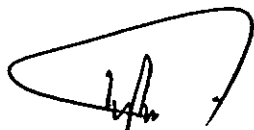
J.º T. A.  
valor  
S

A Empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ:

18.582.375/0001-72, solicita realinhamento de preço do produto CESTA BÁSICA, referente a Ata de Registro de Preços nº 029/2020 – Processo Licitatório nº 0110/2020 - Pregão nº 031/2020, tendo em vista os reajustes ocorridos nos itens: Açúcar Cristal Superior 2 Kg, Feijão Carioca pacote 1 Kg, Leite Longa Vida Integral UHT 1l, Óleo de Soja Refinado 900 ml, Ovos Brancos de Galinha em Dz. Para tal anexa cópia das DANFES n.º 11.961 de 24/08/2020, 12.114 de 31/07/2020, 32.926 de 11/08/2020, 257.411 de 12/08/2020, 4.658 de 26/08/2020, 15.025 de 11/11/2020, 12.497 de 16/11/2020, 65.803 de 24/11/2020, 421.986 de 16/11/2020, 7.314 de 23/11/2020,

Considerando a pesquisa de mercado realizada, bem como os documentos apresentados, sendo que os itens abaixo especificados que sofreram reajustes correspondem a 52,88% do valor total da cesta básica (R\$ 33,98 – R\$ 17,98), somos pelo **REALINHAMENTO DO PREÇO**, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro previsto em lei, adotando-se, a partir desta data, o valor de **R\$ 47,75 (quarenta e sete reais e setenta e cinco)**, conforme percentual de aumento no custo da cesta básica (16,74%), considerando o aumento dos produtos explicitado na página seguinte:

Valor Anterior de compra da Cesta (R\$ 40,91) + 16,74% = Realinhamento valor de R\$ 47,75

  
**Wagner Botinha**  
CRC/MG 23393



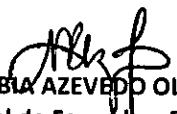


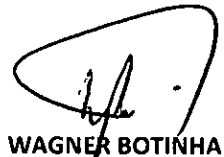
*Prefeitura Municipal de Luz*  
ESTADO DE MINAS GERAIS



| PRODUTO                              | VR. COMPRA ANTERIOR (a) | VR. COMPRA ATUAL (b) | % AUMENTO (c)=b/a*100 | % REPRESENTAÇÃO NO PREÇO DE CUSTO (R\$ 33,98) DA CESTA BÁSICA – VALOR (d)=a/R\$ 33,98*100 | VALOR FINAL DE COMPOSIÇÃO (e)=d*c*100 |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Açúcar Cristal 2kg                   | R\$ 3,57                | R\$ 4,45             | 24,64                 | 10,50 % - R\$ 3,57                                                                        | 4,44                                  |
| Feijão Carioca 1kg                   | R\$ 3,33                | R\$ 5,66             | 69,96                 | 9,79 % - R\$ 3,33                                                                         | 5,65                                  |
| Leite Integral 1l                    | R\$ 3,33                | R\$ 3,58             | 7,50%                 | 9,79 % - R\$ 3,33                                                                         | 3,57                                  |
| Óleo de Soja 900ml                   | R\$ 5,25                | R\$ 7,35             | 40,00%                | 15,45 % - R\$ 5,25                                                                        | 7,35                                  |
| Ovos Brancos Dz.                     | R\$ 2,50                | R\$ 3,66             | 46,40%                | 7,35 % - R\$ 2,50                                                                         | 3,66                                  |
| Itens Restantes (não houve reajuste) |                         |                      |                       | 47,08% - R\$ 16,00                                                                        | 15,00                                 |
| <b>VALOR FINAL</b>                   |                         |                      |                       | <b>R\$ 33,98</b>                                                                          | <b>R\$ 39,67</b>                      |

Luz, 03 de Dezembro de 2020.

  
MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA  
Sec. Municipal de Fazenda e Planejamento

  
WAGNER BOTINHA  
Contador CRC/MG 23.393

Item 1 - 26767

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2.020.

**A**  
**Prefeitura Municipal de Luz**  
**Processo nº: 0110/2020**  
**Pregão Presencial nº: 0031/2020**  
**Setor de Licitação e Gestão Contratos.**  
**LUZ - MG**

*Afam: 029/20*

**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, inscrita sob o nº de CNPJ: 18.582.375/0001-72, vencedora da Licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 031/2020, para fornecimento de **CESTAS BÁSICAS** vem respeitosamente, à presença de V.Sa., por seus representantes legais, requerer **RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO** para o item supra citado, devido a alta vertiginosa de vários dos principais insumos que compõem necessariamente as CESTAS em questão;

- **Item Açúcar Cristal Superior pacote de 2 Kg;**
- **Item Feijão Carioca Beneficiado Tipo 1 pacote de 1 Kg;**
- **Item Leite Longa Vida Integral UHT caixa de 1 L;**
- **Item Óleo de Soja Refinado, unidade com 900 MI;**
- **Item Ovos Brancos de Galinha em Dz;**

amparada nas disposições da Lei 8.666/93 e pela cláusula 4a – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS do Contrato de Fornecimento que trata a respeito da reivindicação, pelas razões que a seguir expõe, certa de que Vs. Sas. atenderão ao pedido da Requerente, por ser medida de direito e justiça.

A Requerente restou vencedora da Concorrência *retro* mencionada, para fornecimento dos itens acima especificados à Prefeitura Municipal de Luz, razão pela qual foi celebrado o contrato para aquisição dos referidos produtos.

*Be.*

Explica-se estes fatos a gravíssima crise que o país está enfrentando no combate ao "corona-vírus", que com a política publica de enfrentamento via paralização comercial e industrial, está causando enorme especulação no mercado de abastecimento, elevando drasticamente os preços dos produtos que compõem a cesta básica.

• **Dos fatos:**

- Em Agosto de 2.020 o pacote de **Açúcar Cristal**, com 2 Kg custava **R\$ 3,57 ( Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos )**, conforme **Planilha I e NF de compra** anexada;
- Em Novembro de 2.020 esta mesma unidade de **Açúcar Cristal** passou a custar **R\$ 4,45 ( Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos )**, conforme **Planilha II e NF de compra**, também anexada;
- **Também;**
- Em Agosto de 2.020 o pacote de **Feijão Carioca Tipo 1**, com 1 kg, custava **R\$ 3,33 ( Três Reais e Trinta e Três Centavos )**, conforme **Planilha I e NF de compra** anexada;
- Em Novembro de 2.020 esse mesmo pacote de **Feijão Carioca Tipo 1** passou a custar **R\$ 5,66 ( Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos )**, conforme **Planilha II e NF de compra**, também anexada;

• **Também;**

- Em Agosto de 2.020 a unidade de **Leite Integral UHT**, com 1 L custava **R\$ 3,33 ( Três Reais e Trinta e Três Centavos )**, conforme **Planilha I e NF de compra** anexada;
- Em Novembro de 2.020 esta mesma unidade de **Leite Integral UHT** passou a custar **R\$ 3,58 ( Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos )**, conforme **Planilha II e NF de compra**, também anexada;

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Castelo Nuevo nº 734 - Coqueiros

BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 18.582.375/0001-72

TELEFONE: (31) 3643-2010 - E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com

TELEFONE: (31) 3643-2010 - E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com

A CORDIAL DISTRIBUIDORA conhece e respeita o "Pacta sunt servanda".

Todavia, há de se esclarecer que todo contrato está sujeito a "rebus sic stantibus". E a imprevisibilidade do mercado alimentício é conhecida da Administração Pública – mercado que, por tratar de itens conhecidos como "commodities", são muito susceptíveis à variação da moeda americana, o "Dólar". É fato que a alta da moeda estrangeira é uma realidade e que provoca afetação no cotidiano comercial.

Também destacamos o que reza os artigos 58 e 65 da Lei 8.666/93:

**Art. 58.** O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

"para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a atribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução

do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

§ 6º *Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.*

Sobre este tema, explica José Cretella Júnior, expoente da melhor doutrina de Direito Administrativo no Brasil:

*"Entre as prerrogativas da Administração", está seu direito ou **poder-dever** de revisão contratual, para que se mantenha o equilíbrio do acordo, modificando-se as cláusulas econômicas financeiras, para que melhor se adapte o ajuste aos fins de interesse público, respeitados os direitos adquiridos do contratado.*

Mais adiante, conclui:

*"Verifica-se, pois, nos contratos administrativos, real equi-polência ou equivalência entre as obrigações do particular contratante e a quantia que convencionou receber".*

...

*A idéia de equilíbrio ou, como ainda se costuma dizer, de equação financeira do contrato, consiste em considerar o contrato administrativo como um todo, no qual os interesses das partes se condicionam; quando, sob certas condições, o equilíbrio inicial é rompido em detrimento do particular contratante, este tem direito a que o equilíbrio seja restabelecido pela Administração sob a forma de uma compensação pecuniária" (apud Laubadère, Traité, 1963, Vol. I, ps. 306-307).*

Ressalte-se, por oportuno, que a grande elevação no preço dos produtos impede que esse novo custo seja absorvido pela CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS sem enormes e incalculáveis prejuízos e, acreditamos, não é o interesse deste conceituado órgão, causar tal prejuízo.

pe  
W



**DO PEDIDO**

Por tudo quanto foi exposto *retro*, **pede e espera a Requerente que seja de imediato, recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do contrato** da seguinte forma:

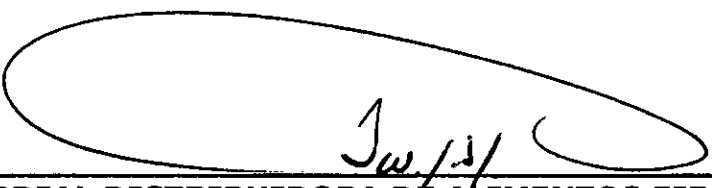
- O produto **CESTA BÁSICA** com todos os produtos correspondentes, tenha seu preço corrigido **para R\$ 47,80 ( Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos )**, conforme os valores apurados na **Planilha III**, reestabelecendo a margem de lucro inicial.

Gostaríamos de salientar a importância da aceitação desta solicitação, uma vez que a alta destas "*commodities*" é pública e notória como atestam as notícias veiculadas pela mídia; também salientamos que, se recusado nosso pedido, a CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS terá um prejuízo enorme e incalculável, comprometendo seu funcionamento e a continuidade do compromisso já firmado em contrato.

Deferindo, demonstrará esta Administração Pública conhecimento e cumprimento dos princípios basilares e intransigíveis da Administração, da Lei 8.666/93 do Edital, e fará Justiça.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CLESIO WAGNER DE ARAUJO**  
**CPF: 497.582.176-15**

Data: Agosto de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PLANILHA I

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CUSTOS INICIAIS  
PRODUTO: CESTA BÁSICA

| CUSTOS                       |         |                 | Índice em % | Preço por Cesta |
|------------------------------|---------|-----------------|-------------|-----------------|
| PREÇO DE VENDA               |         |                 |             | R\$ 40,9100     |
| Descrição do Item            | Quant   | Vr Unitário R\$ |             |                 |
| Açúcar Cristal 2 Kg          | 1       | 3,57            |             | R\$ 3,57        |
| Arroz Polido 2 Kg            | 1       | 8,00            |             | R\$ 8,00        |
| Biscoito Maisena 400 Gr      | 1       | 2,40            |             | R\$ 2,40        |
| Feijão Carioca 1 Kg          | 1       | 3,33            |             | R\$ 3,33        |
| Extrato Tomate 340 Gr        | 1       | 3,40            |             | R\$ 3,40        |
| Leite Integral UHT 1 L       | 1       | 3,33            |             | R\$ 3,33        |
| Macarrão Espaguete 500 Gr    | 1       | 1,60            |             | R\$ 1,60        |
| Óleo de Soja Refinado 900 ML | 1       | 5,25            |             | R\$ 5,25        |
| Ovos Brancos Dz              | 1       | 2,50            |             | R\$ 2,50        |
| Sal Refinado 1 Kg            | 1       | 0,60            |             | R\$ 0,60        |
| PREÇO DE COMPRA              |         |                 |             | R\$ 33,9800     |
| LUCRO BRUTO                  |         |                 |             | R\$ 6,9300      |
| CUSTO IMPOSTOS SIMPLES       |         |                 | 4,50%       | -R\$ 1,8410     |
|                              |         |                 | 0,00%       | R\$ 0,0000      |
| CUSTO FINANCEIRO             | 30 DIAS |                 | 0,00%       | R\$ 0,0000      |
| FRETE                        |         |                 | 5,00%       | -R\$ 1,6990     |
| CUSTO OPERACIONAL            |         |                 | 1,00%       | -R\$ 0,4091     |
| COMISSÃO VENDEDOR            |         |                 | 0,00%       | R\$ 0,0000      |
| LUCRO LÍQUIDO                |         |                 | 7,29%       | R\$ 2,9809      |

Fonte: Departamento de controle e custos  
Patrícia Diniz Braga Gonçalves - ME  
Obs: Calculos com 04 ( Quatro ) casas decimais.

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Castelo Nuevo nº 734 - Coqueiros

BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 18.582.375/0001-72

TELEFONE: (31) 3643-2010 - E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com

pe.  
D  
M

RECEBEMOS DE SINDI COMMODITIES EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, COM DATA DE EMISSÃO: 24/09/2020, NO VALOR DE 1.661,60

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI)

Nº 00011961  
SÉRIE: 001

NEAM LUZ

253



IDENTIFICAÇÃO DO EXISTENTE  
SINDI COMMODITIES  
EIRELI - ME

Rua Dez 441 - KENNEDY

CONTAGEM - MG CEP: 32.145-130

Fone/Fax: (31) 3394-4106

financeironovotempo@gmail.com

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 00011961

SÉRIE: 001

Folha: 1/1

E?4(8qu&A!fWA\*A!3]0G5SOEIRO

CHAVE DE ACESSO

3120.0824.8185.0600.0170.5300.1000.0119.6116.3951.0702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site do Sefaz Estadual

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203/93/5305 24/09/2020 14:26:34-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0628433360036

TINSCF. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.818.506/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RUAZÃO SOCIAL

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 0004533

CNPJ/CPF

18.582.375/0001-72

DATA DE EMISSÃO

24/09/2020

ENDEREÇO

RUA CASTELO NUEVO 734

MUNICÍPIO/DISTRITO

COQUEIROS

CEP

30.881-212

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

24/09/2020

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

FONE/FAX

31 2531-0236

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062194063.00-29

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FAT

| FAT       | 1191       | 1      | 31/08/2020 | VALOR | 553,86 | FATURA | 11961 - 3 | VALOR | 553,87 | VALOR | 553,87 | VALOR | 553,87 | VALOR | 553,87 | VALOR | 553,87 | VALOR | 553,87 |
|-----------|------------|--------|------------|-------|--------|--------|-----------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| 11961 - 2 | 07/09/2020 | 553,87 |            |       |        |        |           |       |        |       |        |       |        |       |        |       |        |       |        |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.661,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO I.P.I

VALOR TOTAL DA NOTA

1.661,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

O DESTINATÁRIO

FRETE POR CONTA

1 - DEST/REM

CÓDIGO ANTT

0

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

31,0

ESPÉCIE

FARINHA

MARCA

LACUCAR

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

930,000

PESO LÍQUIDO

930,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP  | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | BC ICMS | V ICMS | V IPI | ALÍQUOTAS IPI | ALÍQUOTAS ICMS |
|--------------|----------------------------------|----------|-----|-------|-------|------------|-------------|-------------|---------|--------|-------|---------------|----------------|
|              | ACUCAR CAIXAL LACUCAR 15X2 KG    | 17015900 | 360 | 5.405 | PD    | 31         | 53.600000   | 1.661,60    |         |        | 0,00  |               |                |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado Tributos: R\$ 69,79 Federal R\$ 116,31 Estadual Fonte: IBPT - - - IMPOSTO RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR ST  
CFOP VALOR BASE CÁLCULO ICMS VALOR ICMS 5.405 1.661,60 0,00 0,00% 0,00

RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signatures and initials]*

RT. CERMOS DE MARCORELIO DIAS MESQUITA JUNIOR, CNPJ: 13.011.834/0001-44, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NP-8 M. LU2  
Nº. 000012114  
SÉRIE 0 954



MARCORELIO DIAS MESQUITA JUNIOR  
AV VICENTE AFONSO PAES, 519  
CENTRO - 36.565-000  
PORTO FIRME / MG  
33564702  
graosmineiro@yahoo.com.br

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída  
Nº. 000012114  
SÉRIE 0  
FL 1 / 1

CONTROLE DO VÍSCIO



CHAVE DE ACESSO  
3120 0713 0118 3400 0144 5500 0000 0121 1410 0118 0455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131203766844963 31/07/2020 11:49:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc. adq. receb. Terc.

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0017176130035

INSC. ESTADUAL DO CONTR. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
13.011.834/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL  
CORDIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF  
18.582.375/0001-72

DATA DA EMISSÃO  
31/07/2020

ENDEREÇO  
RUA CASTELÃO NUEVO 734

Bairro/Distrito  
COQUEIROS

CEP  
30.881-212

DATA SAÍDA/ENTRADA  
31/07/2020

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

FONE/FAX

UF  
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0021940630029

HORA DE SAÍDA  
11:49:42

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|        |            |       |        |            |       |        |            |       |
|        |            |       |        |            |       |        |            |       |
|        |            |       |        |            |       |        |            |       |
|        |            |       |        |            |       |        |            |       |

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS   |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT. |  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|--|-----------------|--|----------------------------------|--|----------------------------|--|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 0,00                    |  | 0,00            |  | 0,00                             |  | 0,00                       |  | 3.000,00                 |  |  |  |  |  |  |  |
| VALOR DO FRETE          |  | VALOR DO SEGURO |  | DESCONTO                         |  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS |  | VALOR DO IPI             |  |  |  |  |  |  |  |
| 0,00                    |  | 0,00            |  | 0,00                             |  | 0,00                       |  | 0,00                     |  |  |  |  |  |  |  |
|                         |  |                 |  |                                  |  |                            |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |  |  |  |  |  |  |
|                         |  |                 |  |                                  |  |                            |  | 3.000,00                 |  |  |  |  |  |  |  |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9 - Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF VEÍCULO

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
900,000

PESO LÍQUIDO  
900,000

| DADOS DO PRODUTO/Serviço |                                   |          |     |      |      |       |                |           |          |          |        |      |      |
|--------------------------|-----------------------------------|----------|-----|------|------|-------|----------------|-----------|----------|----------|--------|------|------|
| COD. PRODUTO             | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço      | NCM/CH   | CST | CFOP | UNID | QTD   | V. UNITÁRIO    | VL. TOTAL | BC. ICMS | VL. ICMS | V. IPI | ICMS | IPI  |
| 02045                    | FEIJÃO CARIOCA PRIMORDIAL 30X13KG | 07132150 | 040 | 5102 | PD   | 30,00 | 100,0000000000 | 3.000,00  | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
720575740

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO AO FISCO



Q55

SÉRIE : 1



FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
ROD BR 040 KM 688 PAV 6 LJ 09,10,23 E 24 -  
S/N - GUANABARA - CONTAGEM - MG -  
32143900

Telefone: 3133281600  
Fax: 3133281500  
E-mail: flex@flexalimentos.com.br

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 267411

SÉRIE 1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3120 0811 0696 6900 0156 5500 1000 2574 1118 8205 1874

256

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0015651970002

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.089.688/0001-56

Protocolo de Autenticação/Data e Hora:

131203780907450

12/08/2020 12:03:16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CNP

18.582.375/0001-72

DATA DA EMISSÃO

12/08/2020

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

R. CASTELO NUEVO

734

COQUEIROS

CEP

MUNICÍPIO

Telefone/Fax

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

30881212

BELO HORIZONTE

31 3643 2010

MG

002194063.00-29

12:03

FATURA

Nº

VENC

VI

000000

0.001,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

428,16

VALOR DO ICMS

59,74

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.381,26

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.381,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CNP

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NUM. TRANS.: 99962003 NUM. CARREG.: 6 RCA: 113

COD. COB.: 8X PRAZO: 28 DIAS

CON. CLIENTE: 10172

BASE ICMS DECR: 83

VL ICMS DECR: 86

DE ICMS ST: 86 2231,81

VALOR ICMS ST: 86 106,26

INSS/DE ICMS CONF. DECRETO 44285 DE ACORDO COM ANEXO 1 ITEM 151 DO RICMS/2002

BASE CALC ICMS CONF RICMS DECR 43.080/2002 ANEX IV PARTE 6

ICMS-ST PAGO CONFORME ANEXO XV DO RICMS

BASE CALC ICMS CONF RICMS DECR 43.080/2002 ANEX IV PARTE 6 IT 91A43

RESERVAÇÃO AO FISCAL

Handwritten signature and initials



Data: Novembro de 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PLANILHA II

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CUSTOS INICIAIS  
PRODUTO: CESTA BÁSICA

| CUSTOS                       |         |                 | Índice em % | Preço por Cesta |
|------------------------------|---------|-----------------|-------------|-----------------|
| PREÇO DE VENDA               |         |                 |             | R\$ 40,9100     |
| Descrição do Item            | Quant   | Vr Unitário R\$ |             |                 |
| Açúcar Cristal 2 Kg          | 1       | 4,45            |             | R\$ 4,45        |
| Arroz Polido 2 Kg            | 1       | 7,00            |             | R\$ 7,00        |
| Biscoito Maisena 400 Gr      | 1       | 2,40            |             | R\$ 2,40        |
| Feijão Carioca 1 Kg          | 1       | 5,66            |             | R\$ 5,66        |
| Extrato Tomate 340 Gr        | 1       | 3,40            |             | R\$ 3,40        |
| Leite Integral UHT 1 L       | 1       | 3,58            |             | R\$ 3,58        |
| Macarrão Espaguete 500 Gr    | 1       | 1,60            |             | R\$ 1,60        |
| Óleo de Soja Refinado 900 Ml | 1       | 7,35            |             | R\$ 7,35        |
| Ovos Brancos Dz              | 1       | 3,66            |             | R\$ 3,66        |
| Sal Refinado 1 Kg            | 1       | 0,60            |             | R\$ 0,60        |
| PREÇO DE COMPRA              |         |                 |             | R\$ 39,7000     |
| LUCRO BRUTO                  |         |                 |             | R\$ 1,2100      |
| CUSTO IMPOSTOS SIMPLES       |         |                 | 4,50%       | -R\$ 1,8410     |
|                              |         |                 | 0,00%       | R\$ 0,0000      |
| CUSTO FINANCEIRO             | 30 DIAS |                 | 0,00%       | R\$ 0,0000      |
| FRETE                        |         |                 | 5,00%       | -R\$ 1,9850     |
| CUSTO OPERACIONAL            |         |                 | 1,00%       | -R\$ 0,4091     |
| COMISSÃO VENDEDOR            |         |                 | 0,00%       | R\$ 0,0000      |
| PREJUÍZO                     |         |                 | -7,39%      | -R\$ 3,0251     |

Fonte: Departamento de controle e custos

Patrícia Diniz Braga Gonçalves - ME

Obs: Calculos com 04 ( Quatro ) casas decimais.

RECIBO DE SINDI COMMODITIES EIRELI - M.O. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA NO LEM, COM DATA DE EMISSÃO: 11/11/2020, NO VALOR DE R\$ 11.004,80

NF-6  
Nº 00015025  
SÉRIE: 001



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI)



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**SINDI COMMODITIES**  
**EIRELI - ME**  
Rua Dez 441 - KENNEDY  
CONTAGEM - MG CEP: 32.145-130  
Fone/Fax: (31) 3394-4106  
financeiro@votempo91@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
1 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 00015025  
SÉRIE: 001  
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3120.1124.0185.0600.0170.5500.1000.0130.2510.0274.4916  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/validar  
ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131203901464993 11/11/2020 16:03:21-03:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0028433380036 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.818.506/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 0004533 CNPJ/CPF 18.582.375/0001-72 DATA DE EMISSÃO 11/11/2020  
ENDEREÇO RUA CASTELO NUEVO 734 BAIRRO/DISTRITO COQUEIROS CEP 30.951-212 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11/11/2020  
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE FONE/FAX 31 36432010 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 002194063.00-29 HORA DA ENTRADA/SAÍDA

| FATURA    | VALOR                 | FATURA   | VENCIMENTO | VALOR      | FATURA   | VENCIMENTO | VALOR | FATURA | VENCIMENTO | VALOR |
|-----------|-----------------------|----------|------------|------------|----------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 15025 - 1 | VENCIMENTO 18/11/2020 | 3.668,26 | 15025 - 3  | 02/12/2020 | 3.668,27 |            |       |        |            |       |
| 25 - 2    | 25/11/2020            | 3.668,27 |            |            |          |            |       |        |            |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO ICMS ST. VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.004,80  
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO I.P.T. VALOR TOTAL DA NOTA 11.004,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1-DESTREM CÓDIGO ANTI 0 PLACA VEÍCULO UF CNPJ/CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 200,0 ESPECIE FARINHA MARCA TAÇUÇAR NUMERAÇÃO PESO BRUTO 5.080,000 PESO LÍQUIDO 5.080,000

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                   |          |     |       |       |            |             |             |      |         |        |     | ALÍQUOTA |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------|-----|-------|-------|------------|-------------|-------------|------|---------|--------|-----|----------|
| CODIGO PROD.                  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH   | QST | CFOP  | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | ICMS | V. ICMS | V. IPT | IPZ | ICMS     |
| 1                             | LACUÇAR CRISTAL LACUÇAR 5X2 KG    | 17019900 | 060 | 5.405 | PD    | 124        | 54,000000   | 6.696,00    |      |         |        |     | 0,00     |
| 2                             | LACUÇAR CRISTAL LACUÇAR 15X2 KG   | 17019900 | 060 | 5.405 | PD    | 16         | 61,800000   | 988,80      |      |         |        |     | 0,00     |

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Valor Aproximado Tributos: R\$ 462,20 Federal R\$ 770,34 Estadual Fonte: IBPT - - - IMPOSTO RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR ST  
CFOP VALOR BASE CÁLCULO ICMS VALOR ICMS \$408 11.004,80 0,00 0,00% 0,00  
**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEMOS DE MARCORELIO DIAS MESQUITA JUNIOR, CNPJ: 13.011.834/0001-44, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e  
Nº. 000012497  
SÉRIE 0860



MARCORELIO DIAS MESQUITA JUNIOR  
AV VICENTE AFONSO PAES, 319  
CENTRO - 36.565-000  
PORTO FIRME / MG  
33364702  
graosmineiros@yahoo.com.br

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída

Nº. 000012497  
SÉRIE 0  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
3120 1113 0118 3400 0144 5500 0000 0124 9710 0121 8908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131203907628793 16/11/2020 11:02:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc. adq. receb. Terc.

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0017176130035

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
13.011.834/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NÚMERAÇÃO SOCIAL  
CORDIAL DIST DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF  
18.582.375/0001-72

DATA DA EMISSÃO  
16/11/2020

ENDEREÇO  
RUA CASTELO NUEVO 734

Bairro/DISTRITO  
COQUEIROS

CEP  
30.881-212

DATA SAÍDA/ENTRADA  
16/11/2020

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

UF  
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0021940630029

HORA DE SAÍDA  
11:01:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDER

Bairro/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE/FAX

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|        |            |       |        |            |       |        |            |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |      |                 |      |                                  |      |                            |      |                          |          |                     |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|---------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT. | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 3.400,00 |                     |          |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                         | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPT             | 0,00     | VALOR TOTAL DA NOTA | 3.400,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |               |             |                  |                       |                         |
|--------------|---------------|-------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO | UF VEÍCULO            | CNPJ/CPF                |
| ENDERECO     | MUNICÍPIO     |             |                  | UF                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL      |
| QUANTIDADE   | ESPECIE       | MARCA       | NÚMERAÇÃO        | PESO BRUTO<br>600,000 | PESO LÍQUIDO<br>600,000 |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CCD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO    | NCM/SH   | CT  | CEP  | UNID | QTD   | V. UNITÁRIO   | VL. TOTAL | BC. ICMS | VL. ICMS | % IPT | ICMS | IPI  |
|--------------|---------------------------------|----------|-----|------|------|-------|---------------|-----------|----------|----------|-------|------|------|
| 00043        | FEIJAO CARIOCA PRINOFORO 30X18X | 07133190 | 040 | 5102 | PD   | 20,70 | 170,000000000 | 3.436,00  | 5,00     | 5,00     | 6,00  | 0,60 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

|                                  |                          |                          |                |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>720575740 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO AO FISCO

|                                                                                                                                                                             |                                         |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE PLURIMINAS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, COM DATA DE EMISSAO:<br>24/11/2020, NO VALOR DE 215,00                    |                                         | NF-e<br>N° 00065803<br>SÉRIE:1                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                                                                                                                | (CORDIAL DIST. DE ALIMENTOS EIRELI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>PLURIMINAS EIRELI</b><br><br>RODOVIA BR-040/ KM 688 S/N -<br>GUANABARA<br><br>CONTAGEM - MG CEP: 32.145-900<br><br>Fone/Fax: (31) 3394-7272 |                                         | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>N° 00065803<br>SÉRIE:1<br>Folha: 1/1 | <br><br>CHAVE DE ACESSO<br>1320.1105.4153.0400.0133.5500.1000.0658.0310.9934.6129<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA                                                                                                                                 |                                         | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131203920431282 24/11/2020 11:19:11-03:00                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>186218899.00-91                                                                                                                                       | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.       |                                                                                                                                                | CNPJ<br>05.415.304/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                             |            |          |        |                 |                    |                    |            |                       |        |            |       |
|---------------------------------------------|------------|----------|--------|-----------------|--------------------|--------------------|------------|-----------------------|--------|------------|-------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                    |            |          |        |                 |                    |                    |            |                       |        |            |       |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                           |            |          |        |                 | CNPJ/CPF           |                    |            | DATA DE EMISSÃO       |        |            |       |
| CORDIAL DIST: DE ALIMENTOS EIRELI - 0005918 |            |          |        |                 | 18.582.375/0001-72 |                    |            | 24/11/2020            |        |            |       |
| ENDEREÇO                                    |            |          |        | BAIRRO/DISTRITO |                    | CEP                |            | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |        |            |       |
| RUA CASTELO NUEVO 734 LOJA                  |            |          |        | COQUEIROS       |                    | 30.881-212         |            | 24/11/2020            |        |            |       |
| MUNICÍPIO                                   |            | FONE/FAX |        | UF              |                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            | HORA DA ENTRADA/SAÍDA |        |            |       |
| BOM DESPACHO                                |            | 36432010 |        | MG              |                    | 0021940630029      |            |                       |        |            |       |
| FATURA                                      |            |          |        |                 |                    |                    |            |                       |        |            |       |
| FATURA                                      | VENCIMENTO | VALOR    | FATURA | VENCIMENTO      | VALOR              | FATURA             | VENCIMENTO | VALOR                 | FATURA | VENCIMENTO | VALOR |

|                                     |          |          |                                 |             |               |              |                    |
|-------------------------------------|----------|----------|---------------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |          |          |                                 |             |               |              |                    |
| RAZÃO SOCIAL<br>O DESTINATÁRIO      |          |          | FRETE POR CONTA<br>0 - EMITENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF           | CNPJ/CPF           |
| ENDEREÇO                            |          |          | MUNICÍPIO                       |             |               | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                          | ESPECIE  | MARCA    | NUMERAÇÃO                       | PESO BRUTO  |               | PESO LÍQUIDO |                    |
| 5,0                                 | DIVERSOS | DIVERSAS |                                 | 60,000      |               | 60,000       |                    |

[illegible]

| DADOS ADICIONAIS           |        |              |                    |            |
|----------------------------|--------|--------------|--------------------|------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |        |              | RESERVADO AO FISCO |            |
| CFOP                       | VALOR  | BASE CALCULO | ICMS               | VALOR ICMS |
| 5.102                      | 215,00 | 0,00         | 0,00%              | 0,00       |



ESTEIO SUPERATACADO LTDA  
RODOVIA BR-040 - PAVILH 1 LOJAS 24,25,26 -  
KM 688 - KENNEDY - CONTAGEM - MG -  
32145900

Telefone: 31-33994000

Fax:

E-mail:

**DANF-e**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 421986

SÉRIE 1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3120 1105 7651 3100 0183 5500 1000 4219 8612 1318 5473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

131203907825762

16/11/2020 13:25:26

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1862482410161

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05765131000183

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.582.375/0001-72

DATA DA EMISSÃO

16/11/2020

ENDEREÇO

RUA CASTELO NUEVO 734

734

BAIRRO/DISTRITO

COQUEIROS

CEP

30881-212

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

16/11/2020

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

FONE / FAX

31-2531-0238

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0021940630029

HORA DE SAÍDA

13:25

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

147,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

147,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário(FOB)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MG

CNPJ/CPF

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

18,00

PESO LÍQUIDO

18,00

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

18.582.375/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA CASTELO NUEVO 734

734

BAIRRO/DISTRITO

COQUEIROS

CEP

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

FONE / FAX

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| Código           | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO           | NCM/SH   | CST | CFOP | UND | QTD | V. UN. | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------------|----------------------------------------|----------|-----|------|-----|-----|--------|----------|----------|---------|--------|------------|-----------|
| 881              | OLEO SOJA CORCOVADO PET T1 CX 20X900ML | 15079011 | 090 | 5405 | CX  | 1   | 147,00 | 147,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00   | 0,00       | 0,00      |
| FIM DOS PRODUTOS |                                        |          |     |      |     |     |        |          |          |         |        |            |           |

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE ST COMPRA: 169.03

VALOR ST: 1,54

0

BASE ST:

VALOR ST:

JAVAX.SQL.ROWSET.SERIAL.SERIALCLOB@7820

DESCRIÇÃO

ICMS ST COBRADO ANTERIOR POR SUBST. TRIB. RICMS/2002 ANEXO XV

RESERVAÇÃO AO FISCO

pe

wa

Handwritten signature



Data: Novembro de 2.020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**

**PLANILHA III**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CUSTOS INICIAIS  
PRODUTO: CESTA BÁSICA

| CUSTOS                       |       |                 | Índice em % | Preço por Cesta |
|------------------------------|-------|-----------------|-------------|-----------------|
| PREÇO DE VENDA               |       |                 |             | R\$ 47,8000     |
| Descrição do Item            |       |                 |             |                 |
|                              | Quant | Vr Unitário R\$ |             |                 |
| Açúcar Cristal 2 Kg          | 1     | 4,45            |             | R\$ 4,45        |
| Arroz Polido 2 Kg            | 1     | 7,00            |             | R\$ 7,00        |
| Biscoito Maisena 400 Gr      | 1     | 2,40            |             | R\$ 2,40        |
| Feijão Carioca 1 Kg          | 1     | 5,66            |             | R\$ 5,66        |
| Extrato Tomate 340 Gr        | 1     | 3,40            |             | R\$ 3,40        |
| Leite Integral UHT 1 L       | 1     | 3,58            |             | R\$ 3,58        |
| Macarrão Espaguete 500 Gr    | 1     | 1,60            |             | R\$ 1,60        |
| Óleo de Soja Refinado 900 Ml | 1     | 7,35            |             | R\$ 7,35        |
| Ovos Brancos Dz              | 1     | 3,66            |             | R\$ 3,66        |
| Sal Refinado 1 Kg            | 1     | 0,60            |             | R\$ 0,60        |
| PREÇO DE COMPRA              |       |                 |             | R\$ 39,7000     |
| LUCRO BRUTO                  |       |                 |             | R\$ 8,1000      |
| CUSTO IMPOSTOS SIMPLES       |       |                 | 4,50%       | -R\$ 2,1510     |
|                              |       |                 | 0,00%       | R\$ 0,0000      |
| CUSTO FINANCEIRO 30 DIAS     |       |                 | 0,00%       | R\$ 0,0000      |
| FRETE                        |       |                 | 5,00%       | -R\$ 1,9850     |
| CUSTO OPERACIONAL            |       |                 | 1,00%       | -R\$ 0,4780     |
| COMISSÃO VENDEDOR            |       |                 | 0,00%       | R\$ 0,0000      |
| LUCRO LÍQUIDO                |       |                 | 7,29%       | R\$ 3,4860      |

Fonte: Departamento de controle e custos

Patrícia Diniz Braga Gonçalves - ME

Obs: Calculos com 04 ( Quatro ) casas decimais.

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Castelo Nuevo nº 734 - Coqueiros

BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 18.582.375/0001-72

TELEFONE: (31) 3643-2010 - E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com